Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 45

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 25 DE FEVEREIRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

General Quintino Bocayuva

Rio, 24

Está enfermo o general Quintino Bocayuva.

A Novo Lloyd

Rio, 24

Foi publicado o decreto concedendo autorização a Manuel Buarque & C., para reorganizar a companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Banquete

Rio, 24

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, offerece amanhã um banquete ao conselheiro Camello Lampreia e aos secretarios da legação de Portugal.

O governo do Estado do Rio

Rio, 24

O dr. Nilo Peçanha, presidente do Rio de Janeiro, passou hoje o governo do Estado ao coronel Marcondes Machado, 3.º vice-presidente do Estado.

A valorização do café

Rio, 24

No convenio dos delegados dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo, foi approvado o projecto de valorização do café.

O carnaval

Rio, 24

Começaram já os festejos do carnaval.

As ruas adornam-se de bandeiras e combustores electricos.

Fonte monumental

Rio, 24

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, presidiu hoje á inauguração da fonte monumental, no largo da Gloria, offerta dos capitalistas Adriano Ramos Pinto & Irmãos á municipalidade do Districto Federal.

A concorrencia de povo foi enorme notando-se na assistencia ministros, deputados e outras autoridades.

O ministro da marinha

Rio, 24

O vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, voltará de Jacuacanga na primeira quinzena de março.

24 de fevereiro

Rio, 24

A's 2 horas da tarde começou á recepção no palacio do Cattete.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assignou perdões de varias praças de infanteria de marinha.

A catastrophe do «Aquidaban»

Rio, 24

O *Correio da Manhã* mandou celebrar hoje na egreja da Candelaria missa por alma dos inferiores, victimas da explosão do *Aquidaban*.

O templo estava repleto de familias officiaes do exercito e armada, congressistas e muitos marinheiros.

Dr. Lauro Muller

Rio, 24

Os engenheiros militares que trabalham junto ao ministerio da industria fizeram hoje uma manifestação ao dr. Lauro Muller.

Licença

Rio, 24

Foram concedidos noventa dias de licença ao dr. Raul Fernandes de Oliveira. 4.º escripturario da alfandega de Pernambuco.

Nomeação

Rio, 24

O dr. Paulino Candido Jucá, 2º escripturario da delegacia fiscal de Pernambuco, foi nomeado para o cargo de contador da delegacia fiscal do Amazonas.

Pena de morte

Rio, 24

Foi commutada para seis mezes de prisão a pena de morte a que estava condemnado Antonio Monteiro.

EXTERIOR

O desastre de Jacuacanga

Lisboa, 24

No templo de S. Domingos realizaram-se hoje solemnes exequias por alma das victimas do *Aquidaban*.

Os reis de Portugal

Lisboa, 24

O rei d. Carlos e a rainha d. Amelia partem para Vidigal, onde vão passar o carnaval.

Posto a pique

Lisboa, 24

Durante os exercicios da esquadra ingleza na bahia de Lagos, foi mettido a pique um patacho portuguez, morrendo o commandante.

A tripulação salvou-se.

A imprensa em Portugal

Lisboa, 24

A policia apprehendeu a edição do jornal *Voz publica*.

A questão de Marrocos

Paris, 24

A sessão da camara hontem esteve tumultuosa por motivo do aspecto que toma a questão de Marrocos.

França e Allemanha

Bruxellas, 24

Os jornaes desmentem a noticia de ter o rei Leopoldo a pretenção de resolver amistosamente as divergencias entre a França e Allemanha e relativas ao policiamento de Marrocos, evitando assim um rompimento provavel entre os dois paizes.

A conferencia de Algeciras

Madrid, 24

Parece que a conferencia de Algeciras encerra hoje as suas sessões.

Augmenta a animosidade entre os delegados francezes e allemães.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 24

Foi desmentida officialmente a noticia de ter o tzar acceito a renuncia apresentada pelo conselheiro Sergio de Witte.

Congresso pan-americano

Nova-York, 24

O sr. Edmundo James foi nomeado delegado dos Estados Unidos no Congresso pan-americano.

O exercito argentino

Buenos-Aires, 24

Foram condemnados a sessenta dias de prisão os officiaes que telegrapharam ao ministro da guerra, protestando contra o indulto do soldado Arancibia.

Dr. Manoel Quintana

Buenos-Aires, 24

Continúa melindroso o estado de saúde do dr. Manoel Quintana.

Recrudesce a gravidade da bronchite de que s. exc. está acommettido.

Um elephante

Buenos-Aires, 24

No jardim zoologico desta capital nasceu um elephante.

A «Tampico»

Montevidéo, 24

A canhoneira mexicana *Tampico* partiu para os mares do Pacifico.

Eleições no Chile

Santiago, 24

Durante as eleições os vasos de guerra permanecerão no porto afim de garantir a ordem.

Episodios do Carnaval

Encontram-se na rua *Nova* o Mandú e o Joca, dois trocistas de força—os inseparaveis nas festas carnavalescas.

— Já estavas tardando, meu caro Mandú, diz o Joca, extendendo-lhe a mão jovialmente.

— O diabo do bonde, isto é, os malditos burros do bonde, quero dizer, o desastrado cocheiro do bonde em que eu vinha, manobrou imperita ou perfidamente, fazendo o carro saltar do trilho.

Começaram, então, os vae-vens do costume—uma verdadeira contradança recheada de *en avant* e *en arrière*, um nunca acabar de *para atraz* e *para a frente*, um verdadeiro jogo de quebra-paciencia—infeliz invenção da ferro-carril ou dos seus guardas de ponto.

— Mas afinal, diz o Joca, querendo pôr termo á interminável lenga-lenga do Mandú.

— Sim, afinal a *gangorra* desembaraçou-se das formalidades technicas do regimento asino-ferro-viario, e... milagrosamente eis-me aqui.

— Milagrosamente... dizes tu, replicou o Joca, um tanto assustado; como assim?

— E' que eu estive prestes a morrer, de... impaciencia ou de tedio, tornou o Mandú, com accento admiravelmente comico.

O Joca desatou a rir.

— Ora, Mandú, és um maganão!

— Sim, sim, eu o filho do velho é que sabe os duros transes por que passou.

Nesta occasião vinha, rua abaixo, um mascara trajando cores variegadas, saltitante, leve, levezinho, levissimo.

Era o arlequim dos lorotas—esse mealheiro ambulante de anexins tão gastos e sebentos como a sebentissima cartola do legendario Duprat (salvo seja)—o homem do *Brasil Agricola*, conhecido, *in illo tempore*, nesta heroica terra de Mauricio de Nassau pela alcunha, aliás, muito apropriada, de *rex cacetorum*.

Parou de subito e poz-se a falar com a verborrhagia costumeira:

— Ah! rosistas de uma figa! *Nec semper lilia florent*: nem sempre ha rabo de sardinha. Tendes pela prôa o venerando, o veneravel, o venerado, o venerabillissimo, o verecundo, o conjunctamente venusto e vetusto, o verboso, o vernaculo, o vesano, o versatil, o ventoso e ventriloquo barão—muito alto, muito nobre, muito digno, e nunca—jamais—em tempo algum esquecido chefe dos lorotas!

Tremei, rosistas,
Ante o barão!
Tremei, nortistas...
Senão... senão!

Das urnas surgem
Milhões de listas
Da opposição!
Travou-se a luta!
Tremei, farcistas,
Ante o barão!
Tremei, rosistas,
Senão... senão!

Uma saraivada de assobios acolheu a canção do estafado trovador.

Indignado voltou-se para o *Zé-povo* e exclamou:

— Muito riso, pouco siso!

— Fiau!... fiau!... Vá caçar grillos, seu coisa!... gritaram alguns da turba.

— *Quem tem telhado de vidro não atira pedras no do vizinho*, retorquiu o mascara, engrillando-se ante o grupo de populares, que o apupava impiedosamente.

— Fóra o grulha!

— *Fóra o arrelequim!*

— Fóra o ex-violão!

— Fóra o engole pilulas!

— Fóra o trouxa do partido lorota!

— Fiau!... fiau!...

Vendo, porém, o mascara que era manifesta a animosidade popular, tratou de tomar as de Villa-Diogo, proferindo, ao retirar-se, o conhecido rifão:

Duro com duro
Não faz bom muro.

E lá se foi o rançoso prologuista no seu passo habitual de siri donzella.

Dentre a vozeria e risadas dos espectadores irrompiam vibrantes os silvos dos garotos.

— Cá!... cá!... cá!... riam gostosamente o Joca e Mandú.

— Que tranca! disse este. Não conheço sujeito mais tolo!

— *Stultorum infinitus est numerus!* tornou o Mandú...

Dos inconscientes da actualidade, é, sem contestação, o mais ridiculamente divertido!

⁂

— Xi!... disse o Joca. Quem será aquelle mascara que ahi vem, tão resumidozinho, tão esguiozinho, tão fininho—uma especie de conta-gottas!

— Repara como elle vem macambuzio, braços cruzados sobre o peito, silencioso e lento, observou por sua vez o Mandú.

Approximaram-se do mascara. Este parou, ergueu os olhos e os braços para o céo, proferindo com voz tremula de colera este desafio em verso:

Ninguem se illuda commigo!
Ninguem!—Franzino e pequeno
Sou a pedra de um jazigo,
Tenho a força do veneno!
Não temo a luta, o perigo,
Bem que fransino e pequeno!

Hei de vingar-me!—eu o juro
Pelas agoas do Acheronte,
Pelo Averno horrendo, escuro,
Pelas barbas de Charonte,
Pelo deus de torva fronte...
Hei de vingar-me! eu o juro!
. . . .
Muito embora derrotado
Virginus sum—DEPUTADO!

— Vá queixar-se aos barbadinhos! disse alguem do povo, e a multidão rompeu na gargalhada.

O mascara lançou um olhar tigrino para o auditorio, e poz-se a andar vagaroso e taciturno, todo entregue aos seus planos de vingança.

— Lá se vae o homemzinho, observou o Joca; tem mãos bofes o tal *Virginius-Sum!*

— E' mesmo um frasquinho de veneno, retorquiu o Mandú. *Libera nos Domine!...*

⁂

Attenção! attenção? bradou um cyclope, côr de graxa, trazendo aos hombros um mascara vestido de Ganymedes.

Attenção! que o menino vae falar...

Encarapetado nas largas espaduas do hercules—tribuna *sui generis*—começou assim a sua arenga o rechonchudo e dulçuroso Ganymedes:

Vovô Lucena
Ficou zangado
Porque seu *netto*
Foi derrotado!

De dôr pungido,
Quasi maluco,
Vovô quiz vir
A Pernambuco!

Jurou aos deuses
Se vingaria
Dessa tremenda
Patifaria!

Mas a prudencia,
Que é seu espelho,
Conteve as iras
Do pobre velho!

Ficae sabendo,
Mãos eleitores,
Heis de pagar
Os dissabores,

O dó, as maguas,
A enorme pena,
Que alancearam
Vovô Lucena!...

— Ora bolas! resmungou um militar reformado. Vá chorar na cama que é logar quente, seu fedelho!

— Chupe o dedo, meu bem, aconselhou uma velha, enternecida com as lamurias do gajo.

— Sim, sim! disse entre soluços o fingido Ganymedes, enchugando com a manga do jaleco uma lagrima ainda mais fingida; tudo isto hei de mandar dizer por carta ao meu querido vovô!...

E desappareceu.

— Felizmente, foi-se o tal Ganymedes, disse o Joca; tive vontade de atirar-lhe umas petecas.

—Forte bobo! replicou o Mandú. Sómente o decrepito barão podia ter a idéa de apresentar para deputado um pastrana deste jaez!

⁂

Surge numeroso grupo de mascaras, precedido de fanfarra.

Faz alto o grupo e calam-se os instrumentos musicos.

Dois mascaras avançam, collocando-se no primeiro plano.

E' palpitante a curiosidade dos mirões.

— Vão falar, diz o Joca.

— Penso que sim, tornou-lhe o Mandú. Ouçamos.

Subindo á boléa de uma victoria que perto estacionara, falou nestes termos o mais lepido e desenvolto dos dois mascaras:

— Cidadãos! bradou elle, tirando da cabeça o gorro phrygio, já um tanto desbotado e torcendo-o entre as mãos. Peço-vos alguns minutos de attenção para o meu companheiro (*indicando o outro mascara*).

Tenho a satisfação de apresentar-vos o dr. Trincheiras, o decano dos tribunos de carregação, que ha 20 annos atraz completou os seus 69—gloriosa data dos seus maiores commettimentos varonis, graças aos vehementes impulsos do miraculoso *caramurú* (*Signal de assentimento do Trincheiras. Hilaridade.*)

Como é sabido, publico e notorio (*continúa o orador*) é elle, hoje em dia, o mais precioso camapheu do numerosissimo clube P. M. (*Applausos geraes.*)

Embora a sua nestoriana senectude, elle não perdeu aquella *forza indomita* de outr'ora, sente ainda hoje as pristinas ardencias juvenis para as lutas tribunicias. (*Muitos apoiados.*)

O dr. Trincheiras (*prosegue o orador*) vae falar sobre o pleito eleitoral de 30 de janeiro, do qual resultou, no 1.º districto, a minha derrota e a do meu illustre companheiro *Virginius-sum*, e bem assim, a victoria inesperada, surprehendente, do venturoso esculapio—o *tertius gaudet* da malfadada jornada de 30 de janeiro.

[illegible] maldito descarrego de votos, em diversas secções, [illegible] mandado de papas-grande e de todos os papas-pequenos, asseguro-vos, briosos eleitores, que o resultado seria differente.

Caramba! Sempre a mão occulta!... (*Apoiados. Não apoiados Rumor. Contestação.*)

— Si,... ten,... di...s! tartamudeou o velho Trincheiras, que, a muito custo, conseguira tambem trepar á boléa da victoria. Tu bem me conheces, Zé-povo! Tu sabes que eu não sou de meias medidas! Hei de falar, porque as papas não me queimaram a lingua! Vamos aos factos. *Res non verba!*

O Cazuza e o *Virginius-sum* foram derrotados, porque foram traidos, mas foram traidos ob—e subrepticiamente.

Desafôro! Foi uma safadeza, uma pouca-vergonha, a eleição de 30 de janeiro. Nunca se viu babuzeira egual.

Houve dolo! houve fraude, houve escamoteação, olé si houve!

O Cazuza e o *Virginius-sum* eram e continuam a ser os legitimos deputados—intrinseca e extrinsecamente.

Eu me explico. Já estavam eleitos *ab initio et ante secula*. Notae bem. Antes de serem, já eram deputados, do mesmo modo que a *pescada*, antes de ser pescada—participio, já era pescada—peixe. Isto é irrefutavel.

O Cazuza nunca deixou de ser o idolo do Zé-povo, do mesmo modo que o *Virginius-sum* depois que emergiu das aguas impuras do *mahassú*, foi purificar-se no selo purissimo do ex-barão desse nome, hoje barão—lorota.

E' hoje creatura do barão, um outro-barão, um *alter—ille*, em tudo egual ao barão—na carne, no osso e nas manhas.

Mas o barão é o chefe. Ordena e manda. *Dux imperat. Ergo:*—o *Virginius-sum* é deputado—*intra*, do mesmo modo que o Cazuza é deputado—*extra*, porque, embora não commungue na synagoga do barão, elle faz causa commum com o Zé-povo, e quando o Zé-povo *eriça a coma*, franze a testa e bate o pé... adeus, Annica! Vae tudo razo!

Pois bem. O que está feito, está feito e o que está por fazer, está feito, disse o tribuno—embaixador.

E eu, na qualidade de presidente honorario do clube P. M. e presidente effectivo do clube Popular, declaro *urbi et orbi*, aos quatro pontos cardeaes, ao septentrião e ao meio—dia, aos doze signos do zodiaco, aos pólos artico e antartico, ás duas Ursas, ao Zenith e ao Nadir, e especialmente á heroica cidade do Recife e dos eleitores machos e independentes do 1.º districto—a todos declaro que o Cazuza e o *Virginius-sum* foram legitimamente eleitos, descommunalmente eleitos, sensacionalmente eleitos, pelo que e por tudo mais que eu poderia dizer, mais não digo nem me convem dizer, porém fica subtendido-os proclamo deputados ao Congresso Nacional!

Dixi, et quod dixi, et nunquam negabo: o que eu disse, está dito, e só negarei, si preciso fôr, onde e quando me convier.

Toque a musica, e haja foguetorio!

Juntamente com os instrumentos da fanfarra echoaram as bombas dos foguetes do ar, os gritos, os assobios e as gargalhadas homericas da multidão. Um charivari infernal!

Aproveitando-se da confusão, pozeram-se ao fresco o Cazuza e o Trincheiras.

A victoria que lhes servira de tribuna serviu-lhes tambem de conducção para a fuga.

Serenada a borrasca, já alli não estavam os Gracchos.

— Que bambochata e que petisco! exclamou o Joca, rindo-se á bandeiras despregadas.

— O Trincheiras-cara de barro esteve impagavel, acudiu o Mandú, rindo-se egualmente. O diabo do velho, trepado na boléa do carro, a fazer tregeitos e caretas, parecia, sem tirar nem-pôr, um macacão de terra—cota. Abrenuncio!

⁂

— Olha Mandú, diz o Joca, indicando um grupo de mascarado, precedido de estandarte com o distico—Cirandinhas—acompanhado de uma pequena orchestra (flauta, violão e baixo.)

Aquillo sim, está pandego, está do meu gosto.

— E' a nota alegre do Carnaval, diz o Mandú.

Os mascaras param no centro da rua, enlaçam as mãos, fazem roda e cantam, dançando ao mesmo tempo:

Ciranda, cirandinha,
Vamos todos cirandar,
Vamos dar a meia volta,
Volta e meia vamos dar.
Vamos dar a volta inteira
Cavalheiro, muda o par.

Fica sem par um dominó verde-amarello, que canta a seguinte estrophe:

Eu sou Pêpê
— O monarchista —
Intransigente
Imperialista.

Pedi, roguei, mesmo assim
Perdi meu tempo e o latim.

Fazem roda e cantam novamente:

Ciranda, cirandinha, etc.

Perde agora o par um mascara, vestido á japoneza, e entôa este versinho:

Eu sou o Veras
— O genuino —
Republicano,
Desde menino.

Foi-se a curul... porém fica
O formulario, a botica.

O côro repete:

Ciranda, cirandinha, etc.

Deixa de ter par um mascara vestido a coronel paraguayo e canta com arrogancia:

Eu sou o grande
Apollinario!
Briguei na guerra,
Fui *voluntario*.

Suppuz que exposto em *perfil*
Venceria por dez mil.

Renovam o estribilho:

Ciranda, cirandinha, etc.

E' a vez de um mascara representando um arganaz. Põe-se a cantar desafinadamente:

Eu sou Julinho
— O ratazana —
Fiz grande estrago,
Lá na aduana.

Roedor—eu me sollicco,
No Recife—*in primo loco*.

Recomeçam:

Ciranda, cirandinha, etc.

Apresenta-se, por seu turno, um mascara vestido de Mephistopheles. Canta soluçando:

Eu sou Lourenço
— O Lourencinho —
Levei taboca,
Pobre patinho...

Mais uma vez derrotado!
Quanto dinheiro emprestado!!

Repetem:

Ciranda, cirandinha, etc.

Surge um mascara, trajando com affectada elegancia e trescalando perfumes. Um verdadeiro Braz-Mimoso. Canta [illegible] envoltura comica:

Sou o [illegible]
Velho casquilho,
Pintado e teso,
Das Graças filho.

Meu ideal é [illegible]
Mas não passo de bolonio.

O côro entôa:

Ciranda, cirandinha, etc.

Apparece, finalmente, um mascara vestido de Phaetonte e canta como personagem da Opera:

Eu sou Bezerra,
Rival de Apollo,
Espanco as trevas,
Fecundo o solo.

Provei ao Netto, ao Lourenço,
Que á grei dos fortes pertenço!

E o côro fez ouvir ainda uma vez, o cadencioso estribilho:

Ciranda, cirandinha, etc.

— Por Jupiter! exclamou o Mandú, gostei da troça.

— E' pena, acudiu o Joca, sim, é pena que, depois do Phaetonte, não apparecessem em scena outros calungas mais!

Ambos tiniam rasão, a Ciranda esteve divertida.

Foi a melhor coisa do carnaval.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

CIII

Abro a janella. Ouço um clamor de apupos,
Gritos, applausos... O clamor não cessa.
O cortejo dos mascaras começa:
Vão passando dois grupos...

1.º grupo

CLUBE DOS LOROTAS DESTROÇADOS

Rebolando quadris fartos sob as abas do fraque um sujeito gordo e bochechudo, de bigodeira grossa e larga pêra, caminha á frente, empunhando o estandarte. As pesadas enxundias curvam-lhe um pouco e busto e só lhe permittem mover as pernas em passinhos perros e miudos. Pende-lhe ás costas um cartaz que diz assim:

Mundo das duras contingencias!
Mundo cruel! mundo vilão!
Eu, que fiz tantas *conferencias*,
Hoje carrego este pendão!

Segue-o, vestido de arlequim, trazendo a tira-collo uma faixa, onde estão impressas as palavras—CORSARIO DO RECIFE—um rapazola baixo, bigodudo e apalermado, que, ao ler os dizeres do cartaz, principia a cantar:

Ai! triste fado mesquinho!
Ai! ai!

Mas logo se interrompe e, entre as risotas do populacho, puxa as abas do fraque do porta-estandarte e pergunta-lhe:

Filho de gato é gatinho,
Não é, papai?...

Hilaridade. Mas a attenção de todos volta-se inteira para a figura mais interessante do grupo:

Esta—faces carnudas e rubicundas, sedosa barbinha em ponta sob o queixo—veste curto saiote de tarlatana rosea e aperta o busto flexivel num lindo corpête azul-celeste, faiscante de lentejoilas. Sobre as omoplatas espalmam-se duas pequeninas azas. Caminha, meneando o corpo, num andar dansante de anjinho de procissão. E canta:

Eu sou o bembem gostoso
Do coração de Lulú...
Vejam que passo dengoso,
Que andar de *carapicú!...*

A multidão applaude-o freneticamente.

2.º grupo

AS TRES GRAÇAS

São tres as figuras que o compõem. De pé, numa carroça que um boi magro puxa, unidas pelas costas, numa attitude imitativa da que foi consagrada pela esculptura no bronze classico e vulgar, a que tomaram de emprestimo, o titulo do grupo e cantam, cada um por sua vez:

—Eu sou Maneco.
—Eu sou Babá.
—Eu sou Thomé.

Depois, os tres, em côro.

Beleleco, Beleleco!
Tirolilolá!
Tirolilolé!

Somos o grupo das TRES GRAÇAS!
Ninguem nos leva de vencida
Nesta vida
Em dizer lerias e chalaças...

As *cousas de hontem* do Maneco,
Que hoje são *cousas* de Babá,
Podem ser *cousas* de Thomé...
Beleleco, Beleleco!
Tirolilolá!
Tirolilolé!...

Somos o grupo dos TRES GRAÇAS!
Ninguem...

Mas, nisto, interrompe-os um garoto, gritando a pulmões largos

?Vocês!.. Vocês são tres desgraças!...

Uma gargalhada unisona da multidão, que enche á rua, acolhe as palavras do garoto...

E eu, na janella, rio-me tambem.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

A FERRO CARRIL

Os negocios da ferro carril cada vez mais se embrulham!

Sabemos agora que a nova directoria destituiu o advogado da empresa, dr. Virginio Marques e deu poderes ao dr. João Elysio.

Este requereu desistencia da manutenção que a directoria velha havia obtido.

Eis ahi um caso curioso!

A empreza é uma só, as directorias são duas; pois em nome da mesma empresa o advogado da segunda directoria desiste do que pretende a primeira directoria!

O fiscal do governo, estamos informados, guarda attitude criteriosa diante desses successos.

×

A companhia *Great Western* em todos os ramaes augmentou de segunda-feira para cá quatro carros nos seus comboios diarios, sendo dois de primeira classe e dois de segunda.

Apezar desta acertada providencia a bem do interesse publico, têm vindo os vagões apinhados de gente.

Hontem, por exemplo, foi incalculavel o numero de passageiros chegados do interior a esta capital.

×

O caso das arvores

Do sr. Ramiro M. da Costa, dono da *Livraria Contemporanea*, recebemos hontem esta carta:

«Pernambuco, 24 de fevereiro de 1906.

A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*.—Relativamente á noticia publicada no vosso numero de hontem sobre o derrubamento de duas arvores fronteiras ao predio [illegible] rua 15 de Novembro n. 55, que estou reformando, venho solicitar-vos uma rectificação á referida noticia.

Em primeiro logar [illegible] uma só arvore e não duas; em segundo, houve [illegible] e não derrubada.

Para isso fazer solicitei com antecedencia a respectiva licença do illm. sr. commendador Martins de Barros, digno prefeito do Recife; acontecendo, porém, que os executores desse serviço tenham se excedido um pouco.

Peço-vos, assim, a publicação da presente, para que não se supponha tenha eu mandado fazer tal serviço arbitrariamente.

Do vosso assignante, amg. attn. vdr.»

— Perdôe-nos o sr. Ramiro Costa. Duas foram as arvores barbaramente decepadas em frente á sua casa. Ellas ali estão e pódem ser vistas por todos.

Não sabemos si s. s. solicitou licença para o que pretendeu fazer, mas o que é facto é que não tem explicação *o excesso dos executores do serviço*.

— Relativamente a uma local do *Jornal Pequeno*, de hontem, podemos affirmar que o sr. prefeito não dispensou a multa em que incorreu o sr. Ramiro Costa.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma de d. Francelina Honoria da Silva Ponce de Leon, serão rezadas amanhan, pelas 8 1/2 horas, no convento do Carmo, missas de setimo dia do seu fallecimento.

× Conforme o costume dos annos anteriores, haverá na egreja de Nossa Senhora da Penha, durante os tres dias de carnaval, os seguintes actos religiosos:

Depois da missa das 7 horas será exposto o SS. Sacramento em *Laus Perenne* em desaggravo das injurias que se fazem contra a mesma Augusta e Divina Pessôa, prolongando-se a adoração até á 1 hora da tarde, terminando com a benção do SS. Sacramento.

Quarta-feira, pelas 8 horas da manhan haverá benção e imposição de cinza e missa conventual.

Durante a quaresma, haverá nas sextas feiras o piedoso exercicio da Via-Sacra pelas 5 horas da tarde, terminando com a Ladainha de Nossa Senhora e benção do S. Lenho.

Nos sabbados, ás mesmas horas, sermão doutrinario, ladainha e benção do SS. Sacramento.

Nos domingos, ás mesmas horas, terço, sermão sobre o cathecismo, ladainha e benção do SS. Sacramento.

No dia 19 de março, haverá a festa em honra de S. José, padroeiro principal da egreja catholica, precedida por um triduo solenne, havendo no dia da festa, missa solenne pelas 8 horas da manhan, e pelas 5 horas da tarde, sermão analogo, ladainha *Tantum Ergo* e benção do SS. Sacramento.

Precedida por um devoto e piedoso setenario, na mesma egreja haverá no dia 6 de abril, pelas 8 horas da manhan missa solenne em honra de Nossa Senhora das Dôres, e ás 5 horas da tarde corôinha de Nossa Senhora, panegyrico, ladainha, *Tantum Ergo*, benção do SS. Sacramento, terminando a festividade com o cantico do Stabat Mater.

×

O sr. José Tavares Carreiro, representante dos proprietarios da *Perfumaria Beija-flor*, do Rio, nos offertou hontem dois frascos de *Boricamphor*, excellente sabão para toillette, de agradabilissimo perfume.

Agradecemos.

×

O HOMEM DA rua Padre Muniz

Recebemos hontem a seguinte carta, que entregamos aos leitores:

«Illm. sr. dr. Arthur de Albuquerque.—Felizmente no rodapé de seu *Diario* de domingo, v. s. abordou um assumpto que se impunha pela sua importancia. Comprehendeu e comprehendeu muito bem que fazia-se necessario ou proclamar bem alto, a bem da humanidade, os meritos do curandeiro da rua do padre Muniz n. 3, ou tirar a mascara a um farcista que procura por ventura usufruir proventos de uma arte, cujos segredos nunca procurou desvendar.

O *homem do dedo* não podia deixar de ter aqui seguidores.

Conseguiu elle tanto illudir-nos que todos se convenceram da veracidade das pretendidas curas de um embusteiro, que só veio aqui fazer entre nós uma bôa arrecadação de nosso dinheiro, com que podesse viver mais faustosamente e rir-se de nossa simplicidade.

Precisamos, mas precisamos muito sériamente desvendar os intuitos do 2.º curandeiro, que se apresenta ao publico como *fazedor de milagres*, e d'isto só poderá resultar um beneficio para o publico, por isso que o salvamol-o de prejuizos pecuniarios, de usurpações já começadas, apresentando o usurpador á policia que saberá cumprir o seu dever; ou então apontaremos o sr. Jeremias como merecedor da nossa confiança, da nosso gratidão, como o *salvador da humanidade*, e assim elle se insinua nos preconicios insertos nos jornaes desta capital. Desejo concorrer com o meu contigente para a descoberta da verdade e é por isso que me resolvi a pedir-lhe para tomar em consideração o que se segue: Fui dos primeiros a procurar o sr. Jeremias, arrastado (santa simplicidade!) pela leitura dos attestados que lia quotidianamente na imprensa.

Encontrei-o um dia em sua casa, homem acablocado, em mangas de camisa, sapatos de couros, pés livres do conchego de meias, e disse-lhe que o procurava em vista das bôas noticias de seus *milagres*, mostrando-me convencido de ficar são da molestia que me acabrunhava.

O homem então risonhamente affirmou que com poucos medicamentos seus eu estaria restabelecido e deu-me para começar umas beberagens, que logo me pareceram mal arranjadas.

Voltei á nossa casa descrente de curar-me, apesar disso resolvido á obedecer as suas prescripções e observei-as *in totum*.

Entretanto, peiorava a olhos vistos, e entendi por isso ir ter novamente com o meu *salvador*.

A sua casa, sabe, é proxima do mercado, onde, pensava eu, facilmente encontraria quem me desse informações das proezas do *Santo homem*. Effectivamente, fallando aqui e alli, houve quem me dissesse: «O sr. hoje não vai em bom dia. O Lima acaba de perder uma filha e deve estar acabrunhado.»

Sim, respondi, tem dupla razão: 1.º, porque é sempre dolorosa a perda de uma filha, e 2.º, porque sendo elle um *salvador da humanidade*, devoria, á bem dos seus creditos, envidar toda a sua valia perante o Deus que o *illumina* ou o *santifica* para evitar semelhante desastre na sua clinica.

Não é tudo, me disse ainda o informante, fazem poucos dias, perdera uma outra pessoa da casa, e ambas eram robustas, cheias de vida. Desillusões sobre desillusões! Diante destes factos que citei de preferencia por se tratar de pessoas de sua familia, continuo descrente; desejava, entretanto, que aquelle sr. Jeremias fizesse os milagres que propala podendo assim prolongar a nossa vida até que nós mesmos, aborrecidos de viver muito, lhe pedissemos para consentir a viagem nossa deste mundo para o [illegible]gnito.

V. s., illustrado e perante [illegible] poderá fazer que brote [illegible] assim que, em uma [illegible] como esta, esteja um [illegible] qualquer a illaquear a bôa [illegible] e crentes, ou [illegible] divergir para o Recife [illegible] pois conhecendo o [illegible] querendo vae adorar ao [illegible] *milagreiro acaboclado.—Spin*[illegible]

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 23 de fevereiro, recebidos pela Great Western:

Pao d'Alho, pluviometro, 4x centesimos; Santa Rita, chuvas fracas durante 3 horas; Timbaúba, chuvas fortes durante 1 hora; São Lourenço, chuvas fortes durante 1 hora; Brum, pluviometro, 52 centesimos; Gravatá, pluviometro, 10 centesimos; Cabo, pluviometro, 9 centesimos; Escada, pluviometro, 8 centesimos.

VARIAS

Em homenagem ao anniversario da promulgação da Constituição Federal, as repartições publicas hastearam o pavilhão da Republica, illuminando, á noite, as respectivas gambiarras.

×

Por acto do sr. governador do Estado foram concedidos seis mezes de licença ao sr. desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello.

×

Regressaram hontem para Nazareth o senador Herculano Bandeira e para Goyanna o dr. João Gonçalves de Azevedo, que se achavam nesta capital.

×

O maestro Nicolino Milano tenciona compor um hymno em homenagem á Pernambuco, o qual será, a primeira vez executado pelas musicas do 40.º, 2.º e 14.º batalhões, no *Hippodromo do Campo Grande*, sob a regencia do illustre artista.

×

A força de policia que, sob o commando do capitão Ribeiro, regressou ante-hontem de Correntes, trouxe os seguintes presos, que foram recolhidos aqui á casa de detenção: Manoel Florencio dos Santos, Manoel de Barros Pinto, João Honorato das Neves e Joaquim José dos Santos, vulgo *Baraúna*, sentenciados, remettidos pelo dr. juiz de direito de Correntes; Antonio Moreira de Mello, Antonio Ignacio da Silva, José Francisco Carlos e José Lins da Silva, appellados, Antonio Vicente da Silva, pronunciado por crime de ferimentos graves, e Victor Vieira da Silva, condemnado, protestando por novo jury, remettidos pelo juiz de direito de Quipapá; José Roberto de Lima, condemnado, remettido pelo juiz de direito da Escada.

×

A commissão da colonia portugueza que mandou celebrar exequias pelas victimas do *Aquidaban*, recebeu do exmo. sr. conselheiro Lampreia o telegramma abaixo, em resposta ao que lhe havia dirigido, pedindo-lhe para apresentar as suas condolencias aos exmos. srs. presidente da Republica e ministro da marinha:

«Communiquei vosso telegramma ao ministro das relações exteriores que agradece condolencias.»

×

No Hospital Portuguez está de semana de 25 do corrente a 4 de março, o mordomo sr. Antonio Lopes de Souza Braga.

×

Foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 82 bois.

Vida social

Em sessão realizada no ultimo domingo, a *Officina litteraria Martins Junior*, sob proposta dos srs. Matheus de Albuquerque e Machado Dias, elegeu seus socios honorarios aos srs. drs. Raul Azedo e Simões Barbosa, e effectivos, para preenchimento de tres das vagas existentes, aos srs. Mario Rodrigues, Augusto Rodrigues e Eloy de Moura, ficando adiada a votação de uma outra proposta para socio d'esta cathegoria.

Foram ainda tomadas diversas medidas relativas á proxima conferencia promovida pela mesma sociedade e de que se encarregará o dr. Virginio Marques.

— Em sessão da directoria da *Sociedade Previdente Pernambucana*, realizada a 13 do corrente, foram approvados socios com o prazo de 30 dias para satisfazerem suas contribuições iniciaes muitos cavalheiros.

Na mesma sessão foi autorizado o pagamento do peculio a que tem direito d. Maria Campello Temporal, em virtude do fallecimento de seu pae, o socio tenente-coronel Antonio Carneiro Rodrigues Campello. Este peculio, na importancia de 3:265$000, eleva os beneficios distribuidos por esta sociedade até a presente data á quantia de 54:300$000.

As contribuições pagas por este associado, por ter sido fundador, elevaram-se apenas a 127$000.

Em virtude do parecer da commissão fiscal tiveram indeferimento os papeis que sobre o peculio deixado por d. Esther Guerra apresentou a esta sociedade o sr. Hermino Augusto de Souza Lima

×

Coisas da vida

O sr. Machado Dias, estimado poeta e litterato pernambucano, comprou ante-hontem um bello chapéo de palha, que ajustou na cabeça.

Antes de sahir da *Casa Adolpho*, indagou o caixeiro:

— E o velho onde quer que mande deixar?

O sr. Machado Dias respondeu, arrogante:

— Deixe ficar ou dê a algum pobre...

Caminho do Recife, porém, ao sahir da ponte, o vento, zás, sacudio o chapéo do sr. Machado dentro do rio!

E eis porque o illustre poeta e litterato está hoje com o seu chapéo velho, que abandonára na loja e foi novamente buscar.

×

Por volta de duas horas da tarde, quando chovia nesta cidade, desabou o telhado da casa n. 11, á rua das Florentinas, casa de propriedade de um sr. Valente, que a fazia concertar.

Felizmente nenhum accidente pessoal houve a lamentar.

×

Carnaval em familia

Em um sobrado ao largo barão de Lucena, residiam Olympia das Chagas Santos, sua filha Alexandrina Arcelina dos Santos e seu genro Francisco Pinheiro da Silva.

Este fazia as despezas do *ménage*.

Não tardaram as desavenças entre a sogra e o marido de Alexandrina.

As cousas chegaram a tal pé que o genro prudentemente julgou mais acertado retirar-se, com a mulher e dois filhos, morar em casa á parte.

— O que? não admitto, exclamou a velha, enfurecida.

E no dia da separação escondeu a filha.

— Onde está minha mulher? senhora, perguntava o rapaz.

— Vá indagar do bispo, respondia a sogra.

Vendo que não conseguia falar á sua companheira, Francisco procurou hontem o dr. delegado do 1.º districto, a quem narrou a sua aventura e pediu providencias.

O dr. Glycerio de Gouveia mandou chamar Olympia á sua presença.

A velha recebeu o recado [illegible] autoridade e, arreliada [illegible]:

— Diga que não [illegible] o delegado [illegible] mas não mando [illegible] casa...

[illegible] com um aviso [illegible]

[illegible] e sahiu, apresentando-[illegible]

— Onde está sua filha?

— Está em Beberibe.

— Vou escrever ao subdelegado d'ali...

— Não está em Beberibe, não senhor; está no Campo Grande.

— Pois escreverei á autoridade do districto...

— Para que? Minha filha não vae para a companhia do marido.

— Porque?

— Porque eu escondo-a.

Deu trabalho ao paciente dr Glycerio explicar, sem violencias, áquella mulher que ella não tinha o direito de separar a filha do marido!

Este foi ao Campo Grande, com um cartão para o subdelegado, em busca de sua companheira, mãe de seus dois filhos.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Dr. Vicente Gomes.
» 12 á 1 » —Dr. Baptista de Carvalho.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

Durante a semana o movimento foi de 58 doentes.

×

O dr. Octavio de Freitas

Lê-se em *Le correspondant Médical*, de 10 de janeiro ultimo, sob essa epigraphe:

«Foi na cidade de Theresina que nasceu, a 24 de fevereiro de 1871, o illustre clinico brazileiro, cujo retrato hoje apresentamos aos leitores do «*Correspondant Médical*».

Em São Luiz do Maranhão iniciou os seus primeiros estudos com o mais promettedor aproveitamento, indo em seguida concluir os seus preparatorios de humanidades á populosa capital do Recife (Pernambuco).

Munido com estas habilitações legaes indispensaveis, partiu o joven academico para o Rio de Janeiro, disposto a seguir o curso de medicina. Com effeito, não tardou a matricular-se n'aquella faculdade, em que professavam ao tempo tantos homens verdadeiramente doutos, lustre e gloria da sciencia brazileira. E, após um curso brilhante, em que não lhe faltaram louvores e incitamentos, conseguia alli doutorar-se em sciencias medico-cirurgicas a 5 de fevereiro de 1893.

Dotado de espirito reflexivo e de um extraordinario ardor pelo trabalho, durante o tirocinio academico, foi interno do Hospital de São João Baptista de Nitheroy (1890 a 1892), chefe de clinica da Polyclinica de Nitheroy (1890 a 1892), membro da commissão vaccinadora, enviada á cidade de Vassouras pelo governo do Estado do Rio 1891, interno da 1.ª Cadeira de Clinica medica da Faculdade do Rio, a cargo do dr. Francisco de Castro (1891-1892), membro da commissão enviada a Pirassununga pelo governo do Estado de São Paulo para tratar dos individuos atacados de febre amarella (1892), socio effectivo, membro da Commissão de Medicina e Cirurgia, e por fim socio honorario do Gremio dos Internos dos Hospitaes do Rio de Janeiro, nos annos de 1891 e 1892.

Concluida a formatura, resolveu fazer uma viagem á Europa, no louvavel intuito de aperfeiçoar os seus estudos nos grandes centros scientificos. Esteve em Paris durante alguns mezes, seguindo nesta capital diversas clinicas e grangeando entre os mais illustres cultores da sciencia franceza innumeras sympathias.

Em fevereiro de 1894, partiu para a cidade do Recife, onde abriu clinica. O seu profundo saber, o disvello inexcedivel pelos doentes, a sua reconhecida pericia, a affabilidade proverbial do seu trato, bem depressa lhe grangearam na capital do Estado uma invejavel aura de popularidade e a mais importante e distincta clientela.

Ali se conserva ha uns bons onze annos, tendo exercido dignamente os seguintes logares: Ajudante do Superintendente da Hygiene Municipal, de 1894-1895; Medico substituto do Hospital Pedro II, de 1894 a 1895; em 4 de janeiro deste ultimo anno, passou a Medico effectivo de uma das enfermarias de Clinica medica; Demographista da Inspectoria de Hygiene, etc.

E' director e redactor em chefe do *Jornal de Medicina de Pernambuco*. Tem publicado interessantes trabalhos entre os quaes destacamos os seguintes:

Estudo graphico do pulso; *Um caso de seryngo myelia de forma bulbar*; *Epilepsia parcial de origem verolica*; *Estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife em 1894*; *Boletim mensal de estatistica municipal* (5 mezes); *Annuario de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife, annos de 1895 a 1898* (*quatro volumes*); *As molestias zymoticas no Recife*; *A febre amarella no Recife*; *A tuberculose no Recife*; *Notas de hygiene*; *A pesquiza do bacillo da peste*; *A obra anti-tuberculosa em Pernambuco*; *L'Institut Pasteur á Pernambuc*; *Os nossos medicos e a nossa medicina*; *A dysenteria epidemica*; *Um novo anti-diabetico*; *A dentição, seu valor como factor pathogenico entre nós*; *A electricidade como agente curativo*; *O regimen alimentar dos antigos*; *A nupcialidade no Recife*; *A natalidade no Recife*; *O clima e a mortalidade da cidade do Recife*. DR. J. M. DE MADUREIRA.»

Noticias da Inglaterra

A's ultimas datas, constava nas rodas politicas de Londres que no correr de um jantar a que assistiam varios chefes unionistas, o sr. Joseph Chamberlain, ex-ministro das colonias e defensor da reforma aduaneira de acôrdo com principios protecciolistas, perguntou categoricamente se o sr. Arthur Balfour, ex-primeiro ministro, estava ou não disposto a dar o seu apoio ás idéas por aquelle defendidas durante a sua esforçada propaganda.

Declarou o sr. Joseph Chamberlain que se essas não fossem as idéas do sr. Balfour, elle e os seus amigos se separariam do partido e constituiriam grupo á parte.

× A 9 do corrente falleceu a esposa do ministro das relações exteriores, Lady Grey.

× O sr. James Lowther foi reeleito «Speaker» da camara dos communs.

Falaram successivamente sir Henry Bannermann, o sr. Akers Douglas em nome da opposição e o sr. Keir Hardie em nome do partido operario, que felicitaram o sr. James Lowther pela sua reeleição.

× O sr. Keir Hardie, representante do districto de Merthyr, foi eleito presidente do partido operario na camara dos communs.

× A maioria dos jornaes londrinos reconhece a França como a unica potencia capaz de se encarregar da organização da policia de Marrocos e julga que a politica que a Allemanha está fazendo, não só é pouco franca, como tambem irritante.

× A 12 deste mez o sr. Arthur Balfour fez na «City» uma conferencia politica muito concorrida. O orador insistiu nas mesmas idéas já sustentadas em discursos anteriores e expoz perante o auditorio o plano de conducta do seu partido em presença da actual situação politica. Os unionistas continuariam a defender a igreja, a propriedade e a educação religiosa. No terreno fiscal entendia [illegible] que uma reforma se impunha a bem dos interesses do paiz; convinha, [illegible] observar que [illegible] necessariamente [illegible] protecionismo. Ao demais, esta era uma questão que só vivia [illegible] de alguns annos; [illegible] portanto, inopportuno e inutil discutir methodos a excluir do seio do partido homens com os quaes o orador mantinha, na questão essencial dos principios, inteira communidade de vistas.

PELOS QUARTEIS

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda a praça n. 25 e as praças 26, 6 e 22.

Dia á companhia a praça n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel a praça n. 1 e praças ns. 24, 8 e 27.

Dia á companhia a praça n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

MUTILADO

ILEGÍVEL

CARNAVAL

Em pleno carnaval!

A' hora em que, ainda humido da impressão, o *Diario* começa a ser apregoado nas ruas com as outras folhas da manhã, já se ouve o rimbombar dos zabumbas em estardalhacenta alvorada!

Desde muitos dias que os foliões se apresentam e se exbibem em passeiatas e *zé pereiras*.

O carnaval de hoje já se não reduz ao velho triduo e surge com antecedencia e transportes de enthusiasmos.

De todos os cantos da cidade atrôam os foguetes, estouram as bombas e dentro em breve se ouvirão de novo o tilintar dos guisos, o rufo dos tambores, o toque dos clarins, o som das fanfarras, em infernal tumulto.

Em pleno carnaval!

O povo formiga por toda a parte, feliz e contente, misturando a alacridade dos falsetes com a vibração das gargalhadas sinceras.

O primeiro artigo do carnaval popular é comer e beber.

Bem certo é que sem pão e vinho arrefecem os sentidos, como dizia Terencio.

E' por isso que na séde de todos estes clubes, sobretudo nos que são verdadeiramente populares, as mesas se estendem, cobertas de quitutes e bebidas.

O povo se diverte sem preoccupações, livre de todos os cuidados e compromissos, como si a prosperidade estivesse a cercal-o entre as paredes do seu tugurio.

Victor Tissot conta que, ás portas de Vienna, bem se poderia escrever aos que entrarem o seguinte aviso: *Aqui é prohibido pensar.*

E' o que observa o povo nos dias do carnaval...

Que importa que á quarta-feira elle amanheça sem ter o que comer e que o importune a impaciencia dos credores?

Nesses tres dias ninguem o tira das pagodeiras, que o arrastam insensivelmente e o absorvem de todo.

Fartar, rapazes, fartar, diria o poeta do *Don Jayme* e o velho Horacio sobrescriptaria o seu famoso *carpe diem*...

O carnaval é uma necessidade para o equilibrio da vida.

Xavier Marmier se refere a um medico notavel que clinicava em Goettingue e que receitára a um sabio, cujas forças physicas se haviam perdido em vigilias nos abysmos vertiginosos da philosophia allemã, que passasse ao menos tres dias sem pensar.

Era justamente de um carnaval que precisava o celebre doente...

Tres dias de fraternidade e igualdade verdadeiras!

Debaixo dos disfarces e dos fatos de entrudo não se conhecem regalias, não se distinguem privilegios.

Depois... *le masque tombe et l'homme reste*, como descreve Rousseau, na sua *Ode á Fortuna*.

Em pleno carnaval!

Diversas ruas do Recife mostram pomposos adornos, dando-lhes maior alegria as linhas de bandeirinhas multicôres, os postes de folhagens que perfumam o ambiente.

A cidade está em festas, festas verdadeiramente populares e unicas.

Não as perturba a politica, não as interrompe a crise aguda e temerosa que os jornaes da opposição exploram em artigos plangentes, transportados aos tempos biblicos em que Israel desferia a harpa sobre o rio da Babylonia...

Em pleno carnaval!

Deixemos a mascarada expandir-se, vejamol-a ao brilho das roupagens vermelhas e doiradas, ouçamol-a, espirituosa e garrida, distribuindo sentenças e remoques, agitando a mordacidade e a satyra dos usos e costumes da nossa terra.

Em pleno carnaval!

Os clubes

Foram licenciadas pela policia as seguintes associações carnavalescas:

Suineiros.—Director João Severiano de Assumpção. Séde: Espinheiro, 2.º districto da Graça.

Empalhadores do Feitosa. — Director Raymundo Luiz de Mello. Séde: rua Nova do Feitosa, Graça. Sahirá com um grupo de quinze musicos de policia.

Canequinhas.—Presidente Severino do Espirito Santo. Séde: rua da Restauração n. 38, 1.º andar, freguezia do Recife. Será acompanhado por dez musicos do 27.º batalhão de infantaria.

Amantes da Lua.—Director José Joaquim da Paz. Séde: rua de São Miguel n. 28, Afogados.

Cabocolinhos da Guita. — Director Correia de Queiroz. Séde: becco do Cafundó, n. 19, Espinheiro.

Ciscadores. — Director João Francisco de Araujo. Séde: estrada de Belém, Encruzilhada. Tem sua orchestra nove musicos.

Clube do Bezouro.—Director Alfredo da Assumpção. Séde: rua do Rangel n. 3, Santo Antonio.

Ferreiros.—Director Casemiro Jovino de Sant'Anna. Séde: rua velha n. 59, Bôa-Vista. Tem quinze musicos do 2.º.

Parteiras da Bôa-Vista.—Director Bento Martiniano de Araujo. Séde: praça Maciel Pinheiro n. 6, 1.º andar.

Colheres Douradas.—Director Joaquim José de Sant'Anna. Séde: logar Bué, Afogados.

Cozinheiras.—Presidente João Fernandes de Carvalho. Séde: Dois Irmãos, freguezia do Poço da Panella.

Cabocolinhos Tabayrés.—Director José Cesario da Silva. Séde: becco do Quilabo n. 36, Afogados.

Velhos divertidos.—Director Jorge Monteiro. Séde: Estrada dos Remedios n. 3, Afogados.

Maracatú Elephante. — Director João Victorino. Séde: rua Fernandes Vieira n. 68, Bôa-Vista.

Chapéo do Amor. — Presidente Manoel Trindade da Silva. Séde: rua 13 de Maio n. 12, 2.º andar, Bôa-Vista.

Vasculhadores.—Director José Pessôa das Neves. Séde: pateo do Carmo n. 38, Santo Antonio. Sae com a banda de musica da Escola de Aprendizes Marinheiros.

Carpinteiros.—Director José Calagange. Séde: rua Operaria, Torre. Está composta sua orchestra de trese musicos.

Quitandeiras.—Director José Fernandes Gondim. Séde: rua de Lomas Valentinas n. 14, 1.º andar, S. José. Terá oito muzicos para executarem suas marchas.

Flôr do Dia.—Presidente José Severiano de Andrade. Séde: travessa do Cajueiro n. 18, Bôa-Vista.

Amantes das Verças.—Director Arthur de Souza Ribeiro. Séde: Praia do Caldeireiro n. 33, 1.º andar, S. José.

Peneradores.—Director Marianno da Rocha. Séde: becco do Bernardo n. 32, S. José.

Conspiradores Infernaes. — Directores Antonio Nogueira de Souza e Eduardo Veiga. Séde: rua Duque de Caxias n. 35, 1.º andar. Santo Antonio.

Roçadores.—Presidente José Luiz Ferreira. Séde: travessa do Fonseca n. 13, Remedios. Realizará seus passeios com uma orchestra de oito musicos.

Jardineiros. — Director Manoel da Rocha. Séde: rua da Gamelleira n. 19, S. José. Cinco musicos.

Professores do Recife.—Presidente Demetrio Teixeira. Séde: rua do Bom Jezus n. 53, Recife. Sahirá este clube acompanhado por onze musicos.

Pescadores do Pontal.—Director Antonio Lima. Séde: rua Oitenta e Nove, S. José.

Normalistas em troça.—Presidente João Reis. Séde: rua estreita do Rosario n. 38 1.º andar, Santo Antonio. Serão acompanhadas por sete musicos do 40.º.

O Emboca. — Director Arthur Pessôa. Séde: rua do Riachuelo n. 16, Bôa-Vista. Sahirão com uma orchestra composta de doze musicos.

União Primavera. —Director Antonio Maximiniano Veras. Séde: rua da Guia n. 48, freguezia do Recife. Puxará o prestito um grupo de quatro musicos.

Tres Côquinhos. Director, João Cancio Velloso. Séde: logar Gamelleira, S. José. Tocarão seis musicos da sociedade.

Costureiras de saccos.—Director João Barbosa de Miranda. Séde: rua de São Jorge n. 40, freguezia do Recife. Uma turma de musicos de policia acompanhará os foliões.

Vassourinha.—Director, João Patricio dos Santos. Séde: rua Vidal de Negreiros n. 12, 1.º andar, S. José. Banda do 14.º batalhão de infantaria.

Sympathicos da Bôa-Vista.—Director, Oscar Justino Lopes. Séde: rua de Santa Cruz n. 56 1.º andar. Só sahirá pela manhan e acompanhado de seis musicos.

Clube das Caixeiras.—Director, Torquato Espindola. Séde: rua dos Prazeres n. 29, S. José. Será acompanhado por oito musicos.

Caiadores.—Presidente, João Apolinario dos Santos. Séde: rua do Bom Jesus n. 24, 2.º andar, freguezia do Recife. 12 musicos.

Chaleiras de S. José.—Director, José Benedicto. Séde: rua de Santa Rita n. 36. 1.º andar, S. José. Levará sete musicos.

Innocentes do Cafundó.—Director, José Pedro da Silva. Séde: becco do Cafundó n. 21, Espinheiro. Acompanhará os innocentes uma orchestra de dez musicos.

Mixto 18 de Março.—Director José Luiz Marinho. Séde: rua velha de Santa Rita n. 91, S. José. Oito musicos particulares puxarão o prestito.

Parteiras de S. José.—Director, Hermenegildo Santos. Séde: rua Duque de Caxias n. 45, Santo Antonio. Sahirão precedidos de onze musicos particulares.

Barbeiros em folia.—Director, Carlos Jorge da Costa. Séde: rua Lomas Valentinas n. 21, Santo Antonio. Cinco musicos.

Troça dos Quengos.—Director Alfredo de Araujo. Séde: rua Nova de Santa Rita n. 32. Será acompanhada por cinco musicos.

Nove e Meia do Arraial.—Presidente Joaquim de Góes Cavalcanti. Sahirá ás 9 1/2 da manhan do caes do Capibaribe n. 12.

Tupiná rei de Urubá.—Presidente José Antonio de Sant'Anna. Séde: rua Oitenta e Nove n. 312, S. José.

Boi Valeroso. — Presidente Bernardo Ferreira. Séde: rua Padre Floriano n. 6, S. José.

Lenhadores.—Presidente Francisco Vieira de Lima. Séde: rua Visconde de Goyanna n. 1, freguezia da Bôa Vista, 16 musicos do 40.

Cozinheiros Chinezes.—Director José Luiz de Oliveira. Séde: rua Marcilio Dias n. 127, S. José.

Centro Pequeno. — Director Feliciano Costa. Séde: rua do Socego n. 1, Bôa-Vista.

Mixto Espanadores.—Director Antonio Petersburgo. Séde: rua Vidal de Negreiros n. 143. Um grupo de musicos do 34.

O Afroxa.—Troça carnavalesca dos associados da União Musical Sete de Setembro. Séde: praça Maciel Pinheiro n. 9, 1.º andar, Bôa-Vista.

Viuvas Divertidas.—Director José Gomes da Silva. Séde: rua Marcilio Dias n. 65, 1.º andar, S. Antonio. Marcharão acompanhadas por oito musicos particulares.

Troça Mentirosa. — Presidente Manoel José de Mendonça. Séde: estrada de João de Barros. Cinco musicos do 14.

Pastoras da Bôa Vista.—Director Bento de Souza. Séde: praça Maciel Pinheiro n. 6, 1.º andar.

Cigarreiras do Recife.—Director Candido Ribeiro. Séde: rua Marcilio Dias n. 121, 1.º andar, S. José. Terá 8 musicos.

Mixto Abanadores.—Director Dionisio de Souza Bandeira. Séde: rua do Coronel Suassuna n. 119, 1.º andar, S. José. Far-se-á acompanhar de dez musicos do 27.

Leão Coroado.—Director Alipio Manoel Sampaio. Séde: Aldeia do 14, districto do Pombal. Maracatú.

Gravatinhas.—Presidente Miguel Archanjo de Barros. Séde: rua de S. Miguel, Afogados. Sae pela manhan.

Vencedores do Dia.—Director João Bento da Costa. Séde: rua Oitenta e Nove n. 328, S. José.

Carroceiros em Folia. Séde: rua Vidal de Negreiros n. 182, S. José. Compõe-se sua orchestra de onze musicos.

Agricultores do Espinheiro.—Director João Cancio de Oliveira. Séde: estrada de João de Barros n. 12. Sahirão no 1.º e 2.º dias acompanhados por oito musicos de policia.

Accendedores.—Director Manoel Soares Séde: rua do Nogueira n. 19. Executarão marchas sete musicos do 40.

Filhos de Luiz Pancinha.—Director Luiz José dos Anjos. Séde: travessa do Raposo n. 2, S. José. Sua orchestra será composta de dezeseis musicos.

Canna Verde.—Director Francico Meira. Séde: rua Estreita do Rosario n. 13, 1.º andar, Santo Antonio.

Immigrantes Portuguêses. — Director Luiz Gonzaga da Silva. Séde: rua Vidal de Negreiros n. 149, 1.º andar, S. José.

Quengos e Marretas.—Director Leoni das Silva. Séde: travessa do Prata, S. José.

Os prestitos dos clubes

Rompe hoje o movimento carnavalesco o conceituado *Clube das Nove e meia do Arraial*, que partirá de sua séde, á rua dr. José Marianno, pelas 9 1/2 horas do dia, obedecendo á seguinte ordem:

1.º Clarins, 2.º esquadrão, 3.º carro da musica (allegoria), 4.º carro do estandarte (bellissima allegoria), 5.º landau com a directoria, 6.º o andarilho (critica), 7.º carro com socios phantasiados, 8.º o balão Ferramenta (critica) 9.º carro com socios phantasiados, 10.º as eleições (critica), 11.º carro com socios phantasiados, 12.º a greve dos verdureiros (critica), 13.º carro com socios phantasiados, 14.º a canhoneira *Panther* (critica de magnifico effeito), 15.º carro com socios phantasiados.

O itinerario do Clube é o seguinte:

Caes do Capibaribe, Ponte Velha, rua Velha, pateo da Santa Cruz, ruas Rosario, Aragão, praça Maciel Pinheiro, ruas Hospicio, Formosa, Aurora, ponte do Santa Izabel, praça da Republica, ruas 15 de novembro, Crespo, praça da Independencia, ruas Cabugá, Nova, Concordia, S. João, Augusta, Vidal de Negreiros, pateo do Terço, ruas Direita, Livramento, Queimado, praça da Independencia, rua Larga do Rosario, Estreita do Rosario, [illegible] do Carmo, rua Nova, ponte da Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, praça Maciel Pinheiro, ruas Conceição, Pires, pateo da Santa Cruz, ruas Santa Cruz, Gloria, Matriz, dr. Rosa e Silva, caes do Capibaribe, a recolher.

— E' o seguinte o itinerario dos *Immigrantes Portuguêses*.

1.º dia.—ruas: Vidal de Negreiros, Direita, Livramento, Queimado, Cruzes, S. Francisco (parte), Imperador, Crespo, ponte 7 de Setembro, Marquês de Olinda, Bom Jesus, Praça Arthur Oscar, S. Jorge, Pilar, Travessa e rua dos Guararapes, Tiradentes, Brum, Praça Arthur Oscar, Guia, Travessa e rua do Apollo, ponte Buarque Macêdo, Praça da Republica, rua do Sol (parte), S. Amaro, S. Francisco (parte), pateo do Paraizo, travessa e Praça Saldanha Marinho, Barão da Victoria (parte), Cambôa do Carmo, pateo do Carmo, Santa Thereza, travessa do Falcão, Hortas, a recolher.

2.º dia.—ruas: Concordia, ponte da Bôa Vista, dr. Rosa e Silva, Matriz, Velha, pateo de Santa Cruz, Rosario, Conceição, Praça Maciel Pinheiro, Hospicio, Formosa, União, Riachuelo, Aurora, Ponte Santa Izabel, Praça da Republica, Florentinas, pateo do Paraiso, Larga do Rosario Estreita do Rosario, Queimado, Rangel-Largo do Mercado, Santa Rita Velha, Nogueira, Calçadas, Padre Floriano, Becco da Lenha, travessa do Prata, travessa do Monteiro, Alecrim, Viveiro do Muniz, a recolher.

3.º *dia.*—ruas: Imperial, travessa do Raposo (parte), Becco do Souza, Viveiro do Muniz, travessa do Muniz, Gazometro, S. João, Alecrim, Caldeireiro, Tobias Barretto, Palma, Paz (parte), Praça da Concordia, Barão da Victoria, Trincheiras, pateo do Carmo, Hortas (parte), travessa e pateo de S. Pedro, Lomas Valentinas, Vidal de Negreiros, a recolher.

— O prestito dos *Cara Duras*, que se exhibirão amanhan, á tarde, obedecerá á seguinte organização:

1.º Banda de clarins, 2.º Esquadrão, 3.º Carro do Estandarte. *Balão Ferramenta*—Allegoria, 4.º Carro da musica, allegoria, 5.º *A Gréve do Bacurau*, critica, 6.º *O Contrabando do Cimento*, critica, 7.º *O Cometa*, allegoria, 8.º *A Crise Assucareira*, critica, 9.º *O Dominio Inglês* critica, 10.º Homenagem do Cara Dura ás classes laboriosas, allegoria. 11.º *O Fiscal Modelo*, critica, 12.º *O Cenaculo do Silveira*, critica, 13. *O Pato Zé Povo*, allegoria, 14.º *O Banquete da Epocha*, critica, 15.º landau conduzindo a Directoria do Clube.

Seu itinerario será o seguinte:

Pateo da Santa Cruz, rua da Santa Cruz, Gloria, Ponte Velha, dr. José Marianno, dr. Rosa e Silva, Matriz, Velha, Pateo da Santa Cruz, Pires, Rosario, Aragão, Praça Maciel Pinheiro, Hospicio, Formosa, Aurora, Ponte Santa Izabel, Praça da Republica, 15 de Novembro, 1.º de Março, Cruzes, travessa do Ouvidor, pateo do Paraizo, larga do Rosario, Cabugá, barão da Victoria. Concordia, S. João, pateo do Terço, Direita, Livramento, Duque de Caxias, praça da Independencia, Cabugá, Barão da Victoria, ponte da Bôa Vista, dr. Rosa e Silva, praça Maciel Pinheiro, Conceição, Pires, pateo de Santa Cruz, a recolher.

— A directoria do *Clube Velhos Divertidos* veio ao nosso escriptorio declarar-nos que tomaria parte nas festas carnavalescas, e percorreria as principaes ruas da cidade, partindo de sua séde, sita á Estrada dos Remedios n. 3, ás 3 horas da tarde de hoje e de 27 do corrente.

— O *Clube C. os Verdureiros* sahirá na segunda-feira, partindo de sua séde sita á rua dos Coelhos n. 14, antes da sahida, armará a sua barraca e fará importantes criticas, allusidas á feira do Bacurão, sahirá da séde ás 10 horas em ponto.

— E' o seguinte o itinerario dos *Caiadores*: ruas Bom Jesus, Marquês de Olinda, ponte, Crespo, 15 de Novembro, Travessa do Ouvidor, Cruzes, Duque de Caxias, Estreita do Rosario, pateo do Carmo, Santa Thereza, travessa Tobias Barretto, Hortas, S. João, L. Viveiro do Muniz, Imperial, T. do Raposo, Imperial, largo da Matriz do Forte, rua das Calçadas, travessa P. Floriano, volta Calçadas, largo da Penha, travessa, rua Direita, P. do Terço, travessa da Concordia, Nova, P. Saldanha Marinho, P. Barão Lucena, P. Independencia, Crespo, ponte, Marquês de Olinda e Cruz.

—O *Clube Me Cortei* sahirá pelas 7 1/2 horas da manhan, em visita a diversos socios, obedecendo ao seguinte itinerario:

Ruas—Saudade, Princeza Isabel, União, Riachuelo, 7 de Setembro, Formosa, Hospicio, praça Maciel Pinheiro, Conceição, Pires, Intendencia, praça, Aragão, Santa Cruz, Barão de S. Borja, Visconde Goyanna, S. Gonçalo, pateo da Santa Cruz, Velha e Matriz, Rosa e Silva, ponte da Bôa-Vista, Marquês do Herval, S. João, Augusta, Vidal de Negreiros, pateo do Terço, Direita, Livramento, Duque de Caxias, praça 17, 15 de Novembro, ponte Buarque de Macedo, Apollo, praça Arthur Oscar, Bom Jesus, Marquês de Olinda, ponte 7 de Setembro, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Ouvidor, pateo do Paraizo, Rosario, Cabugá, Barão da Victoria, ponte da Bôa-Vista, Aurora, Formosa, União, a recolher.

A séde estará ornamentada nos tres dias.

— De sua séde á rua Duque de Caxias n. 35, sahirá hoje, pelas 4 horas da tarde o clube carnavalesco *Conspiradores Infernaes*, obedecendo o seguinte itinerario:

1.º dia—Ruas Duque de Caxias, Rangel, pateo do Mercado, rua da Penha, pateo do Livramento, rua Direita, pateo do Terço, ruas São João, Marquês do Herval, Flôres, Paulino Camara, Barão da Victoria, Ponte, ruas dr. Rosa e Silva Matriz, Velha, pateo da Santa Cruz, ruas Pires, Conceição, praça Maciel Pinheiro, ruas do Hospicio, Formosa, Aurora, ponte Santa Isabel, praça da Republica, 15 de Novembro, becco do Ouvidor a recolher.

3.º dia—Rua Duque de Caxias, becco do Ouvidor, 15 de Novembro, 1.º de Março, Praça, Cabugá, Barão da Victoria, Ponte, Aurora, Formosa, Hospicio, Praça, Conceição, Pires, pateo de Santa Cruz, rua do Rosario, Visconde de Pelotas, Praça, rua dr. Rosa e Silva, Ponte, Marquês do Herval, São João, pateo do Terço, Direita, Livramento, Duque de Caxias, Praça 17, rua 15 de Novembro, becco do Ouvidor a recolher.

Saráos carnavalescos

Abre hoje os seus salões a *Charanga do Recife*, que offerece aos respectivos associados e suas familias esplendida festa a caracter.

A ornamentação de sua séde está faustosa e de effeito.

— Amanhan, tambem realizarão saráos carnavalescos o *Clube Mixto Vasculhadores* e o *Clube Mixto Empalhadores*, que tem séde no Feitoza.

— O *Clube dos Ferreiros* realiza amanhan um sarão á phantasia, em sua séde, que se acha elegantemente adornada.

Os numeros de suas musicas são escolhidos.

Medidas policiaes

O prefeito do Recife estabeleceu o seguinte itinerario para os carros e cavalleiros, exceptuados os da policia, que tiverem de transitar na cidade, de 4 ás 9 horas da noite, nos tres dias do carnaval:

« Arsenal de Marinha, rua do Apollo, ponte Buarque de Macêdo, praça da Republica, rua Quinze de Novembro, rua do Crespo, praça da Independencia, rua do Cabugá, rua Barão da Victoria, ponte da Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva, praça Maciel Pinheiro, (lado norte), rua da Conceição, rua do Rosario, Aragão, praça Maciel Pinheiro, (lado sul), rua do Hospicio, Formosa, Aurora, ponte Santa Izabel, praça da Republica, ponte Buarque de Macêdo, caes do Apollo, rua Marquez de Olinda, Cruz e Arsenal de Marinha. »

— A policia fará cumprir severamente as seguintes disposições do codigo de posturas municipaes:

« Art. 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer maneira que se empregue, os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro, de côra ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permittido porém, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação: os infractores serão multados em 30$000. »

— O serviço de policiamento será pessoalmente dirigido pelo sr. dr. chefe, que organizou uma distribuição de seus a[illegible]tes pelos differentes bairros.

[illegible]os piquetes de infantaria e ca[illegible]rrerão as ruas, devidamente in[illegible]ás ordens das autoridades.

Achamos que o co[illegible]dor prefeito devia prohibir o tran[illegible]ros, pelas ruas Barão da Victoria [illegible] Rosa e Silva, afim de não atropellar a grande massa que alli se agglomera, nos dias de festejos ao Deus Momo.

Serviços de transportes

Conforme aviso, inserto no logar competente, a *Great Western* expedirá os seguintes trens extraordinarios:

Secção S. Francisco—Hoje: ás 10 horas da manhan, partindo de Palmares e regressando ás 6.55 da tarde das Cinco Pontas.

Terça-feira, á 1.45 da tarde, vindo do Cabo e regressando ás 8 horas da noite.

Secção Central—Hoje, de Jaboatão para o Recife ás 8 horas da manhan, regressando ás 9 horas da noite.

— Tambem a companhia de Olinda alterou a sua tabella do seguinte modo, á tarde dos tres dias:

Do Recife a Olinda—2; 2.56; 5.56; 7; 8; 10.30 da noite.

De Olinda ao Recife—2; 3; 4; 6.56; 7.56.

Do Recife a Beberibe—1.15.

De Beberibe ao Recife—2.30.

Das 2 1/2 em diante os trens de Beberibe vão directos ao Recife.

Ficam supprimidos amanhan e depois os trens de 3.55, 4.55 do Recife a Campo Grande e 5.10 do Recife a Olinda.

— N'estes tres dias, de 4 horas em diante os bondes de *Magdalena*, *Derby*, *Torre* e *Fernandes Vieira* partirão da matriz da Bôa-Vista, havendo para o Recife um serviço extraordinario entre a estação Central e a ponte da Bôa-Vista, pela rua da Aurora.

Tambem os serviços de Afogados serão feitos exclusivamente pela linha de Caxias e o de Santo Amaro pela de Aurora.

Notas avulsas

Escrevem-nos:

« Os moradores da rua d'Aurora pedem a v. v. s. s. para serem os seus advogados perante a companhia ferro carril para não consentir que fiquem os bondes que partem do Brum estacionados no final da rua d'Aurora, podendo ficar n'estes tres dias de carnaval defronte da estação de Olinda.

Proximo á ponte da Bôa-Vista prejudica muito aos moradores, pois deixam de passar os clubes devido á reunião de bondes na dita rua, das 4 horas em diante. »

— Acham-se adornadas as seguintes ruas:

Freguezia da Bôa Vista—Aragão, dr. Rosa e Silva, Velha, pateo de Santa Cruz, Barão de S. Borja.

Freguezia de Santo Antonio—Cruzes, Direita, pateo de S. Pedro, praça Saldanha Marinho, Largo do Rosario, Barão da Victoria, Cabugá, 15 de Novembro, trecho do Café 15 de Novembro e Vidal de Negreiros.

— *A Pimenta*, jornalsinho humoristico, que se publica nesta cidade, se transportará hoje da sua redacção para a séde do *Clube P. M.*, onde receberá os seus amigos.

— Escrevem-nos:

« Os moradores da rua das Cruzes solicitam o obsequio de incluir no itinerario do *Clube das nove e meia do Arraial* a referida rua, em vista de estar ella garbosamente enfeitada.

— Uma commissão do *Clube das Nove e Trinta e Tres* veio hontem participar-nos que foi transferida para a rua Bom Jesus n. 25 a respectiva séde.

A noite de hontem

As chuvas que durante o dia desabaram sobre a cidade muito prejudicaram o movimento carnavalesco.

Percorrendo as ruas em *zé-pereiras*, vieram hontem, á noite, cumprimentar-nos as seguintes associações:

Pescadores do Pontal, precedidos de um carro de passeio, com o respectivo estandarte e numerosa orchestra;

Os lenhadores, seguidos de numeroso prestito popular, acompanhando sua estardalhacenta orchestra. Em um carro de passeio, sua directoria conduzia o bello e custoso estandarte do clube;

Amantes das Verças, pequeno grupo de foliões phantasiados, tocando gaitas e realejos;

Professores do Recife, tambem com o seu estandarte vermelho, em carro de passeio, e orchestra á frente dos associados;

Cara Duras, em vistoso *zé-pereira*, assim organizados: clarins, esquadrão de socios phantasiados, banda de musica, tambem á caracter, carro allegorico, com a orchestra do clube, dez carros de passeio com representantes de sociedades amigas, por fim a massa popular.

Chovia na occasião em que passavam pelo *Diario* os *cara duras*, prejudicando o bello effeito do passeio dos foliões;

Quengos e Marretas de S. José, com uma turma de tambores, precedidos de um estandarte *art-noveau*;

Viuvas divertidas. A' frente em carro de passeio com o estandarte, conduzido por uma menina. Orchestra espalhafatosa e grupos de socios conduzindo *flambeaux*;

A Caixeira por intermedio de sua directoria teve a gentileza de cumprimentar-nos.

Papudinhos a Pé demoraram-se algum tempo em frente a nossa redacção executando bonitas marchas.

Os *Cavalleiros de Satanaz* que, pelas 11 e 10 minutos da noite, passaram em frente ao palacete do *Diario*.

O prestito compunha-se de dois carros allegoricos e 6 de passeio, tendo á frente, uma banda de musica.

Veio trazer-nos saudações a seguinte commissão: 2.º tenente Paes Barretto e os srs. Alberto Travassos e Humberto Machado.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antero Miquelino da Silva e d. Francisca Candida d'Almeida, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Carvalho de Mello, residente na Bôa-Vista, e d. Maria Izabel Ehshardt, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

Dr. José Candido Dias, viuvo, residente na Escada, e d. Francisca Agueda Rangel, solteira, residente em Santo Antonio, naturaes deste Estado.

Manoel Joaquim d'Almeida e d. Damiana Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Antonio de Arruda e d. Ernestina Carlos Klein, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Francisco de Souza e d. Maria Izabel Gonçalves, solteiros, residentes, na freguezia da Bôa-Vista

José Carvalho de Mello, residente na freguezia da Bôa-Vista e d. Maria Izabel Ehshardt, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Francisco José de Lima, praça do 2.º batalhão de infantaria, e d. Izabel Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos os ns. 7, anno XIII, do *Correio da Europa*, 351, anno VIII, d'*O Seculo*, e 7, anno II, dos *Serões*, todos de Lisbôa e recebidos ante-hontem.

Agradecidos.

— Recebemos hontem um exemplar do numero unico, anno IV, d'*O philocritico*, orgam do *Clube Philocritico*, que o distribuirá hoje á tarde.

— Temos sobre a mesa o n. 8, anno IV, d'*A Cidade*, que se publica em Nazareth.

Esplendido esse numero.

— Recebemos o n. 5 da *Revista Agricola*, IV anno, orgam da Sociedade de Agricultura Alagoana, fundada em 8 de maio de 1901.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Cesario Adalberto da Silva.

Esther, filhinha do capitão João da Silva N[illegible]

d. L[illegible]ves.

M[illegible]uiza Maria Gonçalves Costa;

Manoel, filho do Joaquim Myra Wanderley.

Amanhan:

d. Luiza Augusta de Campos;

dr. Odilon Nestor, procurador seccional e nosso estimado collaborador;

Antonio Ribeiro Soares, funccionario publico estadoal;

pharmaceutico Nestor Alves Borges.

Pelos salões

Festejou hontem em sua residencia o anniversario de sua filhinha o sr. Antonio Alves Barbosa.

Diversos amigos compareceram, realizando-se uma animada *soirée*, que se prolongou até alta madrugada.

AO PARTIDO REPUBLICANO DE PERNAMBUCO

Conforme o preceito constitucional, realizar-se-á no dia 1.º de março proximo a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica no futuro quatriennio.

Em maio do anno findo, quando ainda era grande a incerteza sobre a successão presidencial, o Partido Republicano de Pernambuco espontaneamente affirmou seu apoio á candidatura do eminente dr. Affonso Penna, com a discreção e desinteresse que constituem a norma de proceder dos que visam unicamente o bem publico.

No regimen presidencial é essa a phase culminante da vida politica, a eleição da qual depende, em um quatriennio, o bom ou máo governo do paiz. A tão importante escolha deve, por conseguinte, presidir o maior criterio, isenção e elevação patriotica.

O passado do dr. Affonso Penna, seus serviços, pratica de administração, honradez, patriotismo e orientação politica vantajosamente o indicavam para a suprema magistratura do paiz.

E', pois, com satisfação e confiança que recommendamos seu nome aos suffragios dos nossos correligionarios e concidadãos para a Presidencia da Republica, no quatriennio de 1906 a 1910.

Em relação á Vice-presidencia, cumpre-nos relembrar os conceitos externados na circular do partido em 1902, por occasião da eleição do benemerito dr. Rodrigues Alves.

« Sem preoccupações geographicas « (dissemos então), entendemos, entre- « tanto, que, salvo casos excepcionalis- « simos, convém attender na organiza- « ção das chapas ás duas grandes zo- « nas em que se divide o Brazil, cuja « integridade interessa ao seu futuro e « grandeza ».

Coherentemente com esses conceitos, aconselhamos aos nossos amigos que, na eleição de 1.º de março proximo, votem em branco para a Vice-presidencia da Republica.

Esperando que estas deliberações mereçerão a approvação e apoio de todos os correligionarios, em nome do partido, antecipo-lhes sinceros agradecimentos.

Eis a chapa:

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

PARA VICE PRESIDENTE

Em branco.

Rio, 30 de Janeiro de 1906.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

DESAPPARECIDOS

Perdeu hontem, ás 5 horas da tarde, sua gentil filhinha Zuleide, o sr. Samuel Ferreira Pinto, chefe do desinfectorio.

Zuleide tinha um anno de edade apenas e era o encanto de seus extremosos progenitores.

O enterro effectuar-se-á hoje, ás 10 horas da manhan.

18.ª LOTERIA DO PLANO 9 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1906

170650	12:000$000	64104	500$000
17496	1:000$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4311 | 18268 | 121628 | 130943

Estão premiados 100$000 os seguintes numeros:

51420	164409	227687	235499
88567	210374	229330	253830

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

48853	140660	174092	232733	248887
61849	151685	202193	239985	283811
61927	153325	236271	245462	

APPROXIMAÇÕES

170649 e 170651 .... 100$000
17495 e 17497 .... 50$000
64103 e 64105 .... 50$000

DEZENAS

170641 a 170650 .... 10$000
17491 a 17500 .... 10$000
64101 a 64110 .... 10$000

CENTENAS

170601 a 170700 .... 3$000
16401 a 17500 .... 3$000
64101 a 64200 .... 3$000

Os numeros terminados em 0 estão premiados com $200.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 9.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Ao 1.º dia do mez de fevereiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino, Flaviano Martins, Antonio Carlos, Santos Almeida e Manoel Nivardo, o sr. Presidente verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Joaquim de Abreu e declarou aberta a reunião.

Faltaram sem causa justificada, os srs. Jesuino Fernandes, Pinto Mendes, Ferreira Costa, Avila Bittencourt, João Felippe, e com ella Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, José Vicente, Domingos Gonçalves e Ferreira Velloso.

Foi lida e approvada a acta da 2.ª reunião e lidos os termos da 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do prefeito do municipio, submettendo á approvação do Concelho o acto de 15 de dezembro ultimo, nomeando medico dos matadouros.— A' commissão de orçamento.

Idem do mesmo, submettendo á approvação do Concelho, o acto abrindo um credito supplementar para occorrer ao pagamento dos vencimentos do medico dos matadouros.—A' mesma commissão.

Petição de Ildefonso da Silva Baixa, porteiro do Tribunal do Jury deste municipio, requerendo a abertura de um credito na importancia de 1:200$, para pagamento dos seus vencimentos no anno de 1902.—A' mesma commissão.

Petição de João Francisco das Chagas e Silva, guarda-fiscal deste municipio, requerendo sua aposentadoria com todos os vencimentos.—A' commissão especial.

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1—Fica creado o logar de medico dos matadouros municipaes, com os vencimentos annuaes de 3:600$.

Art. 2.º—O prefeito fica autorizado a abrir o credito necessario para occorrer a essa despeza.

Art. 3.º— Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 1 de fevereiro de 1906.— Leoncio Quintino de Castro Leão.— A' commissão de orçamento.

O concelheiro Silva Fragoso justificou e apresentou o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica alterada a planta da cidade do Recife, convertendo-se em uma praça os terrenos comprehendidos entre o Hospital Pedro II, rua do Hospital, actual caes do Capibaribe e o caes projectado da entrada da rua Antonio Carneiro, outr'ora rua da Ponte Velha, á ilha dos Coelhos na freguezia da Bôa-Vista, conservando a praça o nome do Dr Affonso Costa.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 1 de fevereiro de 1906.—Silva Fragoso.—A' commissão de edificações e obras municipaes.

Não havendo mais expediente, o concelheiro Santos Almeida usando da palavra, propoz que fosse inserido na acta um voto de pezar pela luctuosa catastrophe da Bahia de Jacuacanga, na qual o Brazil perdeu preciosas vidas de intrepidos marinheiros, e que nesse sentido a mesa do Concelho se dirigisse por telegramma ao ministro da marinha, apresentando-lhe condolencias, o que foi approvado unanimemente.

O concelheiro Joaquim de Abreu requereu a nomeação de um membro para completar a commissão de edificações e obras municipaes, nomeando o sr. Presidente para esse fim o concelheiro Leoncio Quintino.

O concelheiro Silva Fragoso, requereu a nomeação de um membro para completar a commissão de orçamento, sendo nomeado o concelheiro Joaquim de Abreu.

ORDEM DO DIA

PARECER

A' commissão de orçamento a que foi presente o projecto assignado pelo concelheiro Leoncio Quintino de Castro Leão, é de parecer que póde o mesmo projecto ser admittido á discussão.

Sala das sessões, 1 de fevereiro de 1906. —Silva Fragoso, Joaquim José de Abreu.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

PARECER

A commissão de edificações e obras municipaes tendo em vista o projecto que altera a planta da cidade do Recife, convertendo em uma praça os terrenos comprehendidos entre o Hospital Pedro II, rua do Hospital, actual caes do Capibaribe e o caes projectado da entrada da rua Antonio Carneiro outr'ora rua da Ponte Velha á ilha dos Coelhos, é de parecer que seja admittido á discussão.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 1 de fevereiro de 1906.— Joaquim José de Abreu, Leoncio Quintino de Castro Leão.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—A estrada do Rosarinho na freguezia da Graça, denominar-se-á Avenida Santos Porto.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 1 de fevereiro de 1906 — Santos Almeida, Nivardo Gomes, Flaviano Martins, Antonio Carlos, Joaquim de Abreu, Silva Fragoso, Leoncio Quintino de Castro Leão.

Approvado em 1.ª discussão por estar assignado pela maioria do Concelho.

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—A rua que no povoado da Bôa-Viagem, na freguezia de Afogados se denomina Gamelleira, passará a ter a denominação de rua do Barão de Souza Leão.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 1 de fevereiro de 1906.— Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino de Castro Leão.

Approvado em 1.ª discussão, por estar assignado pela maioria da commissão de edificações.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.

Joaquim José de Abreu, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. Julio de Mello, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Victalino Bezerra da Silva Lima.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Antonio Felix da Costa, vulgo Pirangy.—Negou-se a soltura.

Habeas-corpus

De Bom Jardim:

Paciente, João Joaquim Pinto de Menezes e outros.—Negou-se a soltura unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Francisco Januario de Britto. —Indeferido.

Carta testemunhavel

De Goyanna:

Aggravante, d. Regina Maria de Novaes; aggravado, o Juizo.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores relator, Tavares da Silva e Macedo Lima.

Passagens

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macedo Lima o seguinte feito:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Sebastião José Cavalcanti; appellada, d. Rita Maria Gama Freitas

Do sr. desembargador Carlos Vaz ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito:

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellantes, José Joaquim de Lyra e Francisco de Lima; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Carlos Vaz o seguinte feito:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, Antonio Vicente Ferreira; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques os seguintes feitos:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Manoel A. da Silva Cabral; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, Vicente Cavalcanti de Albuquerque; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Aguas Bellas, da comarca de Buique:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel da Silva Queiroz Filho.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Joaquim José de Santa Anna, vulgo «Campos»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellantes, José Francisco Carlos e o juizo; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Da comarca de Barreiros:

Appellante, Cyriaco Pinheiro dos Anjos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Flores:

Appellante, o juizo; appellado, José de Sant'Anna Moraes.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José do Nascimento.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

Do Altinho, da comarca de Caruarú:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco Ramos.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Do Altinho, da comarca de Caruarú:

Appellante, o juizo; appellado, José da Costa ou José Francisco da Costa.

Ao sr. desembargador Silva Marques

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio da Silva.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação civel

Da Victoria:

Appellantes, José Xavier Cavalcanti Wanderley e outros; appellados, Francisco de Azevêdo Araujo e outros.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação civel

De Limoeiro:

Appellante, a Fazenda municipal; appellados, José Pereira Lima e outros.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo de petição

Do juizo de orphãos do Recife:

Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado, o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

IMPENITENTES!

(D'*A Cidade*, de Nazareth)

O bando, que, na phrase feliz do Dr. Simões Barbosa, foi tangido da alfandega pelo chicote moralisador da administração publica, não deixa, um só dia, a faina ingrata em que vive, de amesquinhar os pro-homens da politica pernambucana.

Mas assim é preciso para satisfação dos caprichos do corrilho que obedece aos acenos do Barão de Lucena, a mumia politica, cuja vida publica não pode servir de modêlo e nem de estimulos aos que começam...

O Dr. Sigismundo Gonçalves, quando jornalista, em artigos memoraveis, na questão das aguas do Manassú, chamou de ladrão publico ao famigerado titular, que d'aqui sahio confundido, para a capital do paiz, corrido pelo assobio do povo indignado.

O homem, que, alem de um passado de violencias e de fraudes, tem a perseguil-o, como a voz mysteriosa, que para frente impelia o judeu errante, o anathema de D. Vital, o saudoso bispo, esse homem poderá ter em torno de si uma patrulha de foragidos da honra, porém jamais será um grande chefe.

Mas, para illudir a bôa fé do paiz, para fraudar a opinião, os thuriferarios do sr. de Lucena, naufragos que são, recorrem ao meio indigno de gritar, muito crentes como estão os beocios, de que, quem mais grita, mais razão tem.

E d'ahi os insultos de todos os dias.

A' proposito de uma missiva enviada de Nazareth para o *Diario de Pernambuco*, o *Corsario*, queremos dizer o *Correio*, sem defender os seus amigos, accusados de uma grande traição politica, ataca o eminente Senador Herculano Bandeira e o Dr. Elpidio de Figueirêdo, dizendo que Nazareth e Goyanna são dois baluartes do lucenismo, onde os dois illustres politicos serão sempre derrotados, em todos os pleitos.

A missiva em questão, tratava de um facto publico e notorio de que mesmo o Sr. Coronel Alfredo Coutinho, a quem o *Correio* chama de amigo, apezar da reserva natural de seu caracter, affirma a veracidade, isto é, que o Dr. Francisco Porphyrio faltou a palavra dada áquelle illustre cavalheiro, que muito se esforçara no pleito, mandando clandestinamente descarregar toda a votação opposicionista no Dr. Virginio Marques.

Ora, o *Correio* deveria defender o Dr. Porphyrio, e não dizer que o partido situacionista de Nazareth fôra derrotado.

Impenitentes ou cynicos?

O Dr. Virginio obteve em Nazareth 2.120 votos ou sejam 425 eleitores e mais um voto.

O Senador Herculano Bandeira, levou ás urnas 1057 eleitores, que se votassem 5 vezes, como os do Dr. Porphyrio, dariam 5.285 votos!

A *victoria* da gente *Correio* em Nazareth foi mais desastrosa que a celebre victoria de Pyrrho.

E dizem victoria, mas falando da superioridade numerica de votos do Dr. Virginio Marques sobre os Drs. José Marianno e Simões Barbosa.

Nada temos que vêr com as dissenções que por ventura appareçam nos arraiaes da opposição local, nada lucraremos, nem perderemos, mas a verdade deve ser dita sempre, e certos factos devem ser devidamente commentados, para que se não reproduzam, abastardando os nossos costumes politicos, e fazendo da politica uma cousa mais odiosa do que ella realmente é.

O *Correio* em artigo sob a epigraphe — *Dois nomes*, ao passo que invectiva os Drs. Herculano Bandeira e Elpidio de Figueirêdo, aponta o dr. Porphyrio, o Sr. Manoel Aurelio e o Dr. Bellarmino Correia, como os herôes do pleito de 30 de Janeiro, os prototypos da honra politica e da lealdade.

Esses tres personagens constituem, na meia lingua do *Correio* os *dois nomes* da epigraphe!

Do primeiro já nos occupámos, e o segundo, apezar de não ter grande evidencia em politica transformou o Dr. Bellarmino Correia, um homem serio e respeitavel, em Saturno, para tragar o sobrinho, o Dr. Pedro Correia, a quem telegraphara nas vesperas do pleito, promettendo apoio eleitoral.

O resultado foi o conhecido de todos.

Resta que as chronicas expliquem o mysterioso caso.

O Dr. Virginio obteve em Goyanna 2.207 votos, ou sejam 441 eleitores, e mais dois votos, ao passo que o Dr. Elpidio de Figueirêdo levou ás urnas 882 eleitores, que pelo voto cumulativo, dariam a bonita cifra de 4.410 votos.

São de papelão os dois baluartes do lucenismo, guarnecidos por soldados de Nuremberg...

O Senador Herculano Bandeira é hoje o chefe de um partido valoroso, composto da maioria das classes laboriosas de Nazareth.

O seu prestigio vem de longe, foi conquistado dia á dia, palmo á palmo, pela sua dedicação á causa publica, pela sua correcção, pela sua lealdade e, sobretudo, pela sua honra inatacavel.

O Dr. Elpidio de Figueirêdo tem real prestigio em Goyanna, a terra de Nunes Machado, cujas tradicções democraticas, no dizer do dr. José Marianno, estão sob a guarda dos musulmanos e dos judeus do Barão de Lucena.

Enganou-se o tribuno.

Em Goyanna as tradicções da democracia pernambucana estão com Elpidio de Figueirêdo, com quem está o povo, com quem estão todos os que não açoitaram negros nos troncos nem ensanguentaram, com violencias inauditas, as bagaceiras dos engenhos, nos tempos em que imperavam a fidalguia de occasião e o falso liberalismo de aldeia...

O *Correio* perde o tempo.

Penitencie-se das calumnias que levantou contra José Marianno, nas vesperas do pleito, e fique certo de que o seu idolo, o velho barão, é um sol no occaso, prestes a mergulhar nas sombras infinitas, deixando envoltos nas trevas da noite os peralvilhos, que constituem a patrulha desorientada que se volta para esse poente tristonho de uma vida, na ancia de reanimal-a, de trazel-a para a lucta, como um symbolo de fugidias esperanças.

Impenitentes!

Agradecimento

Os abaixo assignados, encarregados das exequias solemnes, mandadas celebrar pela Colonia portugueza de Pernambuco, representada pelas associações portuguezas desta cidade, em suffragio das victimas do *Aquidaban*, as quaes tiveram lugar no dia 21 do corrente, na egreja do Espirito Santo, veem, profundamente reconhecidos, agradecer o valioso concurso de todos que os auxiliaram nessa respeitosa homenagem, quer comparecendo ao acto ou nelle se fazendo representar, quer prestando-lhe o seu auxilio, especialmente o exmo. sr. bispo diocesano que presidio á solemnidade, o exmo. sr. governador do Estado, Ilims. [illegible]mandantes de corpos e da escola [illegible]dizes Marinheiros, pelo gracioso concurso das bandas marciaes e praças que mandaram para o templo, afim de abrilhantarem essa manifestação de pesar.

Recife, 24 de fevereiro de 1906.

José Maria d'Andrade. Presidente.

A. J. Barbosa Vianna. Secretario.

Bento Luiz d'Aguiar. Thezoureiro.

Os medicos que digam os prodigiosos effeitos do Alcoolato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc.

Encontra-se em todas as pharmacias.

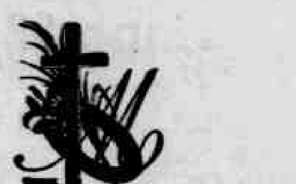

Mirandolina Pinheiro

Segundo disposição testamentaria, será celebrada uma missa, na segunda-feira, ás 8 horas da manhã, 26 do corrente, na Matriz de Santo Antonio, desta cidade; pela alma de **Mirandolina Pinheiro**, convida-se os parentes e a quem interessar para assistir.

CONVITE

José Francisco Dias Loureiro e sua esposa, Domingos Francisco Dias, Maria de Barros Dias e seus filhos, tendo recebido hontem a noticia de têr fallecido em Portugal, seu mui querido pae, avô e sogro Bernardino Francisco Dias, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja do Espirito Santo ás 7 1/2 horas da manhã de quinta-feira, 1 de Março.

Desde já se confessam eternamente gratos.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

54 A, RUA DR. ROSA E SILVA, 54 A

Casa honrada com a preferencia da alta sociedade pernambucana

Este estabelecimento d'arte faz saber ao respeitavel publico e ás exmas. familias que o seu expediente nos 3 dias de carnaval será de 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, sendo que todas as operações em seu atelier photographico serão feitas pelo mesmo proprietario

LOUIS PIERECK, PHOTOGRAPHO

ALUGA-SE

Um esplendido 2.º andar para o Carnaval na rua do Cabugá, a tratar com F. Azevedo, a rua Barão da Victoria n.81' nd

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

Motor ou Locomovel

A kerozene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

DOENÇA DOS BRONCHIOS

As primeiras notabilidades medicas, conscias das propriedades curativas do **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, têm sido incansaveis na propagação deste maravilhoso remedio, que, póde afoitamente dizer-se, supplantou todos os seus congeneres.

O distincto medico portuense o exmo. sr. dr. Augusto Antonio dos Santos Junior, facultativo de diversos estabelecimentos de caridade, tendo submettido alguns dos seus doentes ao tratamento do **Peitoral de Cambará**, colheu tão satisfactorios resultados, que o levaram a dirigir ao seu autor o documento abaixo, que bem prova a heroicidade deste precioso medicamento nas doenças que se propõe combater.

« Attesto que, tendo na minha clinica « empregado o **Peitoral de Cambará « do sr. Visconde de Souza Soares**, « em doenças dos bronchios, verifiquei « que os doentes colheram sempre bom « resultado, restabelecendo-se promptamente.—Dr. *Augusto Antonio dos Santos Junior*.»—Porto (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:— M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

SAPOSANA: sabão medicinal para suavisar a cutis, delicioso para o banho emolliente e desinfectante. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Os proprietarios da Loja Estrellas do Brazil, á rua Nova n. 4, chamam a attenção das exmas. familias e do publico em geral para a grande liquidação de saldos de fazendas e confecções que ficaram do balanço, os quaes estão sendo vendidos por metade de seus valores, faz parte destes saldos grande quantidade de artigos proprios para o carnaval.

E' conveniente um passeio ás Estrellas do Brazil.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Gachic*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 11 horas da manhan.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas-feiras :
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras :
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras :
16:000$000 por 2$000.
SABBADO, 50.000$000 por 10$000
50:000$000 por 6$000, a 3 de Março.
Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Março.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Secção São Francisco

Horario para os trens extraordinarios nos dias do Carnaval 25 e 27 de Fevereiro de 1906.

Estações	Domingo 25 Manhã	Terça-feira 27 Tarde	Estações	Domingo 25 Noite	Terça-feira 27 Noite
Una.............Partida..	10.00	......	Cinco Pontas....Partida..	6.55	8.00
Agua Preta....... «	10.19	......	Afogados........ «	7.01	8.07
Cuyambuca....... «	10.33	......	Bôa-Viagem...... «	7.11	8.17
Gamelleira....... «	10.49	......	Prazeres......... «	7.20	8.24
Ribeirão......... «	11.08	......	Ilha............ «	7.40	8.45
Aripibú.......... «	11.22	......	Cabo............ «	8.10	8 55
Frexeiras........ «	11.35	......	Ipojuca......... «	8.23	......
Limoeiro......... «	11.46	......	Olinda.......... «	8.35	......
	P. M.				
Escada........... «	12.00	......	Timbó-Assú...... «	8.46	......
Timbó-Assú....... «	12.09	......	Escada.......... «	8.59	......
Olinda........... «	12.20	......	Limoeiro........ «	9.10	......
Ipojuca.......... «	12.31	......	Frexeiras....... «	9.22	......
Cabo............. «	12.49	1.46	Aripibú......... «	9.37	......
Ilha............. «	1.01	1.57	Ribeirão........ «	9.51	......
Prazeres......... «	1.20	2.16	Gamelleira...... «	10.08	......
Bôa-Viagem....... «	1.27	2.23	Cuyambuca....... «	10 22	......
Afogados......... «	1.36	2.33	Agua Preta...... «	10.37	......
Cinco Pontas....Chegada.	1.43	2.40	Una.........Chegada.	10.55	......

Secção Central

De Jaboatão partirá para o Recife no Domingo 25 do corrente, um trem ás 8.00 p. m. chegando no Recife ás 8.42 p. m. d'onde voltará ás 9.00 p. m. chegando em Jaboatão ás 9.43 p. m.

Estes trens pararão nas Estações intermediarias como nos dias uteis.

Recife, 21 de Fevereiro de 1906.

A Administração.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 °/. sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data.

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,

Manoel João d'Amorim.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890 :

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim,
Secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos............ 3$600
Primeira......................... 3$000
Segunda.......................... 2$200
Caes Capibaribe ns. 14 a 16.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.

Os directores :
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Clube Internacional do Recife

Convido aos srs. socios e suas exmas. familias para o sarão mensal que se realizará em a noite de 27 do corrente mez.

Recife, 24 de fevereiro de 1906.

Alfredo Borge.
Director do mez.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia :

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, em sessão do dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, e devidamente selladas declarando os proponentes, que se sujeitam ás condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Fevereiro de 1906

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Horario para os trens extraordinarios nos 3 dias do Carnaval 25, 26 e 27 de Fevereiro de 1906.

DO RECIFE A OLINDA
2, 2.56, 5.56, 7, 8 e 10.30 da noite.
DE OLINDA AO RECIFE
2, 3, 4, 6.56 e 7.56 da n[illegible]
DO RECIFE A BEBERIBE
1.15 da tarde.
DE BEBERIBE AO RECIFE
2.30 da tarde.

De 2.30 da tarde em diante os trens de Beberibe veem directos ao Recife e vice-versa.

Ficam supprimidos nos dias 26 e 27 os trens de 3.55, 4.55, do Recife a Campo Grande e 5.10 do Recife a Olinda.

Recife, 24—2—906.

Bento Magalhães.
Gerente.

Syndicato Agricola Regional de Gamelleira, Amaragy' Bonito e Escada.

São convidados os Srs. Socios d'este Syndicato para a Reunião da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco no dia 6 de Março proximo, na cidade do Recife.

Nos termos do officio convite da mesma Sociedade, o fim da reunião será a discussão do Projecto de Estatutos para a organização do Syndicato central.

Escada, 23 de Fevereiro de 1906.

A Directoria.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria pra ça da Matriz n. 32.

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905 :

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.

Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Tendo se extraviado as apolices federaes de ns. 181681, 181682, 181683, 181684, das quaes é usufructuaria D. Maria Aurea Sampaio Lins, faz para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

A rifa «Entre Amigos» de um cavallo castanho andrino, novo, com baixo importante e meio por acertar, a correr com a loteria Federal, que se extrahirem 24 de Fevereiro, fica por motivo de força maior transferida para o dia 17 de Março.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 [illegible] 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua do Bom Jesus. n. 12, as copias do balanço de 1905, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

Os administradores :
John A. Thom.
E. A. M. Tenton.
Eduardo de Lima . Castro

Banco das Classes

8.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 1, o 8.º dividendo de suas acções á razão de 12% ao anno a partir de 20 do corrente.

Recife, 16 de fevereiro de 1906.

Joaquim Pereira da Silva.
Director—Thezoureiro.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração d'este Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1905.

Recife, 23 de fevereiro de 1906.

Os administradores.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo :

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 19[illegible]

Os directores :
José Ferreira [illegible]
Antonio Muniz Machado
Joaquim d'Aquino Fonseca

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á razão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.

Manoel Borba,
Director secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos são convidados os srs. Accionistas a se reunirem no dia 8 de março proximo futuro ao meio dia no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar para tomarem conhecimento do relatorio e balanço d'esta companhia, parecer da commissão fiscal e eleição dos membros d'esta, da Directoria e da Mesa da assembléa geral.

Recife, 21 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim,
Director secretario.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Francisco Dias da Costa

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa, convida a familia, parentes e amigos do fallecido **Francisco Dias da Costa,** mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de requiem que, por alma do mesmo fallecido, será celebrada pelas 8 horas da manhã de quinta-feira, 1 do proximo mez de Março vindouro, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

ANNUNCIOS

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13, visto ter o dono de retirar-se para outro Estado ; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma

CONFFETTIS
DAVID
VENDEM
AMORIM, FERNANDES & C.
TRAVESSA DA MADRE DEUS N.13

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movellaria e colchoaria
DESCANSO MODERNO
47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelemento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, aceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

Dr. Adrião
(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

Reforma Eleitoral

Instrucções para o Alistamento (Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»
A 2$500 O EXEMPLAR

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO
DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA
Formula do Pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira,** do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS
Endereço telegraphico—SILVEIRA
ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

EMULSÃO de SCOTT

UM ALIMENTO CONCENTRADO. O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÔA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na tuberculose, escrophulismo, anemia e no rachitismo."

Rio de Janeiro, Brazil. DR. SAMUEL PERT[illegible]

PRECAUÇÃO

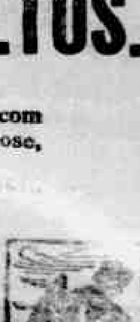

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que não leve adherido no involtório nossa marca de fabrica representando um homem levando um grande bacalhau ás costas, deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

INJECTION CADET
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo
das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

'FUNDI' O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

brilhantes dos motores a petroleo de HORNISBEY

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

Projecto de inscripção da regata a realizar-se no dia 8 de Abril vindouro

Pareo—200 metros, 1 remador, medalha de prata, embarcações CAPIBARIBE, AUDAZ e VISÃO.

Pareo—500 metros, 2 remadores, medalha de prata, as mesmas embarcações.

Pareo—800 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, remadores juniors.

PAREO—**1.000 metros, medalha de ouro, embarcações encommendadas na Inglaterra, que deverão chegar por todo o mez de Março.**

Pareo—1.000 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, medalha de prata, remadores seniors.

Pareo—1.000 metros, baleeiras a 8 remos, medalha de prata.

Pareo—1.200 metros, baleeiras a 8 remos, profissionaes.

Pareo—500 metros, embarcações a 2 remos, tripuladas por gentis senhoritas, medalha de ouro.

Pareo—50 metros, **natação,** medalha de prata.

Pareo—300 metros, canoas a 2 pás, medalha de prata.

Pareo—200 metros, jangadas á vara, medalha de prata.

Pareo—50 metros, tinas, medalha de ouro.

Convido a todos os socios deste Clube, que desejarem correr na regata e tambem aos estranhos, que nella quizerem tomar parte, para se apresentarem na sede desta sociedade, no caes do Capibaribe n. 42.

A. OMMUNDSEN,
DIRECTOR DE REGATAS.

NOTA—Os membros da directoria serão encontrados na sede do Clube todas as segundas, quartas e sabbados, das 7 horas da noite em diante.

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

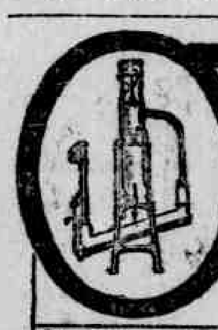

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGE & C.ie, Succrs PARIS
NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**
Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**
Alcool purificado a 96 - 97°, do primeiro jacto.
Installação completa de Fabricas de Distillação
Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.
Representante para o Brasil Snr EMILE UEAC, 27, rua do Hospicio, Rio de Janeiro.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde
Extracções em Fevereiro

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000 réis.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

100:000$ por 2$000 em 22 de Março

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de

FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes : ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO : *Établissements POULENC Frères, PARIS.*
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000
MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

Reconstituinte geral. Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & C.ie, Paris, 6, avenue Victoria

Cavalheiros da Rocha Vermelha

GRANDES BAILES CARNAVALESCOS

Dedicados ao respeitavel publico

No antigo predio onde funccionou o Clube Carlos Gomes
A'
Rua do Imperador n. 29—1.º andar

HOJE — Sabbado 24
DOMINGO 25
SEGUNDA-FEIRA 26
TERÇA-FE[illegible]

Alerta ! ! Viva ao Momo ! !

SEDLITZ Granulado **BURGGRAËVE**
NUMA-CHANTEAUD
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAËVE**

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do D.r BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Fabrica de Tecidos de Malha

Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL [illegible]
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—[illegible]
[illegible]
VARZEA PERNAMBUCO

Aguas mineraes de São Lourenço

As aguas das diversas fontes mineraes de S. Lourenço são muito aconselhadas pelos prodigiosos effeitos nas doenças do estomago, intestinos, figado, baço, rins, bexiga, assim como nas chicas [illegible] nas molestias das senhoras.

AGENTES EM PERNAMBUCO
MAX DRECHSLER & C.
Rua do Bom Jesus I n. 50

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C.ª

ALERTA ! ! !

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias ? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadrigessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos :

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes ; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico,
o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da
"Union des Fabricants"

MARCA NAVA

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa aceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata-se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**» ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ANNUNCIOS FUNEBRES

José de Azevedo Maia e Silva

Maria [illegible] Florinda Adelaide de Azevedo Maia e Pedro Alexandrino [illegible] agradecem a todos os que [illegible] de comparecer ao enterro de seu presado marido, filho e irmão, José de Azevedo Maia e Silva, e de novo convidam aos seus parentes e amigos e aos do mesmo finado para assistirem ás missas que deverão ser celebradas na Matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas da manhã de quarta-feira, 28 do corrente, por sua alma.

Desde já antecipam os seus agradecimentos.

Francisco Dias da Costa
TRIGESIMO DIA

Leopoldina Bittencourt da Costa e seus filhos, ainda consternados e compungidos pelo infausto passamento do seu idolatrado esposo e pae, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas do 30.º dia que mandam celebrar na egreja do Paraizo pelas 8 horas da manhã de 5.ª feira 1.º de março, confessando-se agradecidos aos que comparecerem.

D. Francelina Honoria da Silva Ponce de Leon

Ulysses Ponce de Leon e suas filhas, João Leoncio de Oliveira, sua mulher e filhos, transidos de profunda dôr pelo prematuro passamento de sua idolatrada esposa, mãe, sogra e avó **D. Francelina Honoria da Silva Ponce de Leon,** agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar o corpo á sua ultima morada, e de novo lhes pedem e a todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem á missa de 7.º dia, que mandam celebrar por sua alma no convento do Carmo, ás oito e meia horas da manhan de segunda-feira, 26 do corrente.

Desde já se confessam eternamente reconhecidos.

Recife, 22 de fevereiro de 1906.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, importante piano quasi novo do fabricante Bluthner, avencas, begonias e outras plantas, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de sabbado.

Terça-feira, 6 de Março
A'S 11 HORAS
Na rua dr. Joaquim Nabuco n. 62 (Capunga)
JUNTO DA FABRICA DA CAPUNGA

O agente Gusmão autorisado, pelo illm. sr. Fernando Leuzinger, que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis acima referidos, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

A's 10 e 40 minutos partirá da estação do Brum um bonde especial que dará passagens aos concorrentes.

Annuncios Maritimos

LINHA DE VAPORES DE ELDER DEMPSTER & C.—LIVERPOOL

O PAQUETE
NEMBE

E' esperado no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O PAQUETE
WARRI

E' esperado no dia 4 de Março e seguirá depois da demora necessaria para Londres.

Para carga, encommendas, valores, etc, rata-se com o agente

A. Ommundsen
Largo do Corpo Santo n. 9

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETES INGLEZES
Author e Gladiator

Presentemente neste porto seguirão depois da demora necessaria para **Liverpool**

Para carga, passagens e encommendas com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O Paquete
PLANETA
Commandante J. de Souza.

Presentemente no porto sahirá directamente para os portos do **Rio Grande** depois de pequena demora.

O PAQUETE
MANÁOS
Commandante capitão tenente Corte Real.

Esperado do norte no dia 2 de Março sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete
MARANHÃO
Commandante capitão tenente Pacheco Junior.

E' esperado do sul no dia 26 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD
PAQUETE INGLEZ
ERLANGEN

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

PAQUETE INGLEZ
BONN

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem bôas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O Paquete
THERAPIA

E' esperado do sul até o dia 15 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado a luz electrica tem bôas e modernas accommodações para 100 passageiros de 1.ª classe, tem medico criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O PAQUETE
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**

E' esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora para os portos de **Santos e Rio de Janeiro.**

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Paquete

BEBERIBE

Commandante M. Andrade, segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

O Paquete

UNA

Commandante João Boscô.

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebem carga, encommendas passagens e dinheiro á frete.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado do sul até o dia 4 de Março, seguirá depois de pequena demora para *MACEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março, e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

Escola de Pharmacia de Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, continuando interrompidos, por força maior, os serviços da Escola de Pharmacia, a cargo desta Sociedade, deixa de haver inscripção para exames de 2.ª época, que se effectuarão quando cessarem os motivos que determinaram o fechamento da Escola.

Secretaria do Conselho Superior, 10 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Luna Freire.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realisar no dia vinte e nove do corrente mez, digo, no dia 1.º de março proximo vindouro, vão á primeira praça publica d'este juizo os bens immoveis seguintes;

Uma casa terrea na rua do Nogueira n. 25, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa, uma saléta, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 15 centimetros, avaliada por 2:000$000.

Uma casa terrea na rua do coronel Suassuna, n. 262, freguezia de São José, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, corredor independente, quatro quartos e as seguintes dependencias: sala de engommar, cosinha, quarto para criado, quarto para banheiro e quintal murado com portão que dá para a rua do Alecrim, medindo de frente 5 metros e 45 centimetros e de fundo 20 metros e 15 centimetros, avaliada por 10:000$000.

Ditos bens vão á praça em virtude da penhora n'elles feita em acção executiva, hoje execução, promovida por João Gonçalves da Fonseca, contra o capitão Manoel Joaquim Baptista e sua mulher e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle. E não havendo licitantes que cubram os preços da avaliação irão ditos bens á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de 10 % na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 dias do mez de Fevereiro de 1906. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de fevereiro de 1906

Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, se receberá livre de multa os impostos de porta aberta, inscripções, empannadas, bebidas, machinas a vapor, guindastes, trilhos e aferições de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio, relativos ao 1.º semestre do corrente anno.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O sub-director, *João Marinho Falcão.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 11 de fevereiro de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que a sra. Anna Generosa Rodrigues Costa requereu para se estabelecer com cocheira de carros de aluguel á rua Felippe Camarão ns. 1/5 freguezia de Santo Antonio.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2 da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente, pode representar ao sr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

O secretario.—*Lauro Castello Branco*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados agentes cobradores da Recebedoria do Estado previnem aos srs. contribuintes das classes: n. 3 armazem de generos de estiva e n. 39 taverna, que a 26 do andante expira o praso para o recebimento de ditos impostos com 10% de multa, passando d'ahi por diante a ser liquidados e remettida para juizo a relação dos contribuintes em debito com a multa de 50%.

Recife, 20-2-906.—*Manoel Guimarães, José Valença.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que Antonio Rodrigues de Lima requereu para abrir um açougue a Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 4, freguezia de Afogados.

De accordo com o disposto no numero 2 do Art. 1.º, cap. 4, tit. 2.º da Lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao Sr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O Secretario, *Lauro Castello Branco.*

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal n. 4:

« Art. 3.º. Fica prohibido n'este municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer maneira que se empregue, os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional. »

« Art. 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro, de cera ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permittido porém, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas. »

« Art. 5.º Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação: os infractores serão multados em 30$000. »

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum Club poderá exhibir-se sem licença por escripto d'esta Repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do Sr. Dr. Chefe de Policia.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Joaquim Agripino de Mendonça Simões.*

EDITAL N. 2

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1906

Faço saber á professora Juvina Eudoxia de Mello Braga que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, a fim de tomar posse e assumir o exercicio de suas funcções na cadeira de ensino primario do sexo feminino de Leopoldina, para a qual foi nomeada por portaria do dr. Secretario Geral do Estado, de hoje datada.—O director *Antonio Gomes Leal.*

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Ruben S. Wergne.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 23 de fevereiro de 1906.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, no largo da estação da Encruzilhada, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, dois cavallos castanhos apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da Graça, sendo entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a respectiva multa e despezas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Lorêto, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado cidadão francez Antoine Fauré são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vai por mim assignado e o qual será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e seis. Eu Austriclinano Coutinho Ponce de Leon escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Lorêto.* 21 fevereiro 1906.

Directoria Geral das Obras Publicas

REPAROS DA ESTRADA DA VICTORIA ENTRE TIGIPIÓ E JABOATÃO

Por esta repartição se faz publico a quem interessar possa que no dia 2 de março proximo vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada de rodagem da Victoria, no trecho comprehendido entre o povoado de Tigipió e a cidade de Jaboatão, orçados approximadamente em 22:141$761 e servindo de base para execução dos mesmos reparos os preços por unidades de trabalho, de accôrdo com a tabella existente nesta Repartição.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie e mencionar os preços pelos quaes o proponente se obriga a fazer cada um dos trabalhos de conformidade com a referida tabella de preços e serão assignadas pelo proponente com firma reconhecida e com indicação no involucro de obra ou serviços que pretende contractar.

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do Thesouro provando ter alli depositado a caução de 5 % sobre o valor do orçamento para garantir o contracto e a bôa execução dos trabalhos, e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado obras desta Repartição; esta caução será reforçada com mais 5 % para assignatura do contracto.

Os proponentes solicitarão desta Repartição até as 3 horas da vespera do dia marcado para o recebimento das propostas a competente guia de recolhimento de caução, que poderá ser em dinheiro ou apolices do Estado.

A concorrencia versará sobre os preços de unidade de trabalhos e sobre os prazos para começar e concluir os trabalhos e serão condições essenciaes para classificação das propostas:

1.º Terem os concorrentes cumprido satisfactoriamente contractos analogos celebrados com o Estado;

2.º Os que possuirem maiores habilitações para dirigirem as obras;

3.º Os que residirem no logar dos trabalhos.

Serão regeitadas desde logo:

1.º As propostas que excederem do preço do orçamento;

2.º As que não se conformarem com as condições e especificações para execuções das obras;

3.º Aquellas, cujos preços se basearem sobre os das propostas de outros proponentes;

4.º As que não vierem acompanhadas do conhecimento da respectiva caução;

5.º Aquellas, cujos proponentes tenhão soffrido mais de uma vez a pena de rescisão por manifesta infracção do contracto;

6.º Aquellas, cujos proponentes tiverem demanda com a Fazenda Publica;

7.º As que tiverem rasura ou emendas essenciaes á margem.

Fica livre ao Secretario Geral o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou o de recusar todas, se nenhuma dellas convier aos interesses do Estado, assim como não tomará em consideração a proposta que mencionar tão exaggerado abatimento sobre o orçamento que prove claramente que seu autor ou não tem competencia para executar as obras, ou teve por unico intuito ao apresental-a desviar os outros concorrentes, contando com favores e concessões futuras, salvo se o proponente provar achar-se em condições especialissimas que o habilitem a construir a obra pelo preço proposto e de accôrdo com as condições exigidas.

Das 10 ás 3 horas da tarde de cada dia util serão franqueados nesta Repartição ao exame dos interessados todos os documentos referentes aos alludidos reparos com as informações que se fizerem necessarias.

Perderá direito á caução, que reverterá para o Estado, o proponente que, preferido e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 10 dias a contar da publicação no jornal official da escolha da proposta.

Directoria das Obras Publicas, em 16 de Fevereiro de 1906.—*José Carlos Torres Cotrim*,—Director Engenheiro Chefe.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia da firma G. Ferreira Barbosa pela sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos etc. Declaro, attendendo ao requerimento de folhas duas, parecer do dr. Curador Fiscal á folhas dezeseis verso, aberta a fallencia do negociante G. Ferreira Barbosa, fazendo-a datar de dez do corrente mez. Nomeio syndico provisorio ao negociante Francisco Manoel da Silva e para a commissão fiscal os credores José Joaquim de Freitas Tavares e Alfredo dos Santos Almeida, que serão intimados d'este despacho.

Publique-se observando-se as disposições dos artigos quinze a vinte e um da Lei numero oitocentos e cincoenta e nove de 16 de agosto de 1902. Custas pela massa fallida. Recife, 16 de Fevereiro de 1906.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Cumpra-se. Recife, 17 de Fevereiro de 1906.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que, de accôrdo com a lei, foram affixados nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocio da firma fallida, editaes contendo o resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica das certidões do theor seguinte:

Certidão.—Certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio, o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia da firma G. Ferreira Barbosa (segundo declaração do respectivo escrivão) affixei na porta da sala dos auditorios um edital contendo o resumo da mesma sentença:

O referido é verdade:

Dou fé. Recife, 17 de Fevereiro de 1906.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

Certidão.—Certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia da firma G. Ferreira Barbosa affixei na porta da casa de negocio do fallido um edital contendo o resumo da mesma sentença:

Dou fé. Recife, 17 de Fevereiro de 1906.—O escrivão interino, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira.

E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentar ao syndico Francisco Manoel da Silva, os seus titulos, dentro do praso de dez dias, conforme determina o artigo quarenta e dois da lei numero oitocentos e cincoenta e nove, em vigor, passando o mesmo syndico o respectivo recibo, quando lhe for exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de Fevereiro de 1906.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 21 de Fevereiro de 1906

O Exm.º Sr. Commendador Prefeito do Municipio faz publico que nos trez dias do carnaval das 4 horas da tarde ás 9 da noite, os carros que tiverem de transitar na parte do perimetro da cidade comprehendida pelas ruas abaixo indicadas, deverão obedecer ao itinerario que vae adiante determinado, podendo os mesmos carros partir de qualquer ponto, uma vez que observem o dito itinerario, logo que entrem em qualquer das ruas nelle indicadas.

Outrosim, os cavallos exceptuados os da Policia, obedecerão ao mesmo itinerario dos carros nas frguezias deo Santo Antonio e Bôa-Vista.

O SECRETARIO

Lauro Castello Branco,

ITINERARIO

Arsenal de Marinha, rua do Apollo, Ponte Buarque de Macêdo, Praça da Republica, rua Quinze de Novembro, rua do Crespo, Praça da Independencia, rua do Cabugá, rua Barão da Victoria, Ponte da Bôa-Vista, rua do Dr. Rosa e Silva, Praça Maciel Pinheiro, (lado norte), rua da Conceição, rua do Rosario, Aragão, Praça Maciel Pinheiro, (lado sul), rua do Hospicio, Formosa, Aurora, Ponte Santa Izabel, Praça da Republica, Ponte Buarque de Macêdo, caes do Apollo, rua Marquez de Olinda, Cruz e Arsenal de Marinha.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 8 de fevereiro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, se receberá os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo, da freguezia de Santo Antonio, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente, findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

O sub-director, *João Marinho Falcão*

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.º, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitúa o art. 27, lettra A, do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens J. Wergne*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, a contar do dia 20 a 28 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda épocha, de accordo com o artigo 1.º do decreto n. 4988 de 5 de outubro de 1903.

A estes exames da segunda épocha serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira èpocha não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira épocha em duas ou mais materias do anno.

Os exames da segunda épocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação das materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official,

2.ª provar identidade de pessôa.

3.ª pagar a importancia da taxa,

4.ª apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, e esta ultima será exigida dos não matriculados, sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exames só dá direito a estes na épocha em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1906.—O secretario. *Henrique Martins*

O Doutor Manoel de Queiroz e Barros Juiz Substituto Seccional do Estado e Presidente da Junta Apuradora das eleições para deputados federaes pelo primeiro districto eleitoral e de senador federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia dois de Março proximo, ás onze horas da manhã no edificio do governo municipal desta cidade do Recife, deverão ter começo os trabalhos da apuração geral das eleições para deputados ao Congresso Nacional pelo primeiro districto eleitoral e para um senador federal, procedidas no dia 30 do mez de Janeiro findo, servindo de secretario da Junta o escrivão do segundo cartorio federal que este escreve.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vae por mim assignado e o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis.

Eu, Austriclinano Coutinho Ponce de Lyon, escrivão do segundo cartorio do Juizo Federal, servindo de secretario da Junta Apuradora, o escrevi.—*Malaquias d' Queiroz Barros.*

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aureliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aureliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aureliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no refecido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Siemarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.* »

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,

Rubens S. Wergne.

Havendo o exm. sr. general commandante do districto, recebido ordem do governo para alugar uma casa, afim de nella aquartellar o 2.º batalhão de infantaria, convido de ordem do mesmo exm. senhor, as pessoas que tiverem um predio que esteja nas condições, e quizerem alugal-o a vir a este quartel general para entrar em ajuste.

Quartel General no Recife, 13 de fevereiro de 1906.

Candido Borges Castello Branco.

Capitão.

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira, procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliado neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906 O procurador, José Paulino de Siqueira.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netto.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. W. J. M. Mustrie, Manoel Seixas, Luiz da Fonseca Oliveira & C., Alfred Mansfield, Eduardo Layme, Needham, E. G. Paton, Samuel Valença, W. J. Ayres e E. Padilha de Oliveira, para retirarem, com brevidade, desta alfandega, as encommendas postaes, aos mesmos senhores destinadas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Orita*, entrado em 17 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1906.

Sá e Souza,

Escripturario.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja sita á rua Marcilio Dias n. 53, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 loja).

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans ecolletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

ALUGA-SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.

Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.

Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 18, casa terrea.

Idem n. 20, casa terrea.

Idem n. 10 A, casa terrea.

Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 11, casa terrea.

Idem n. 8, 1.º andar.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea.

Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burges n. 2, casa terrea.

Idem, idem n. 21, idem.

Idem, idem n. 19, idem.

Idem n. 27, casa terrea.

Idem do Vigario. 22, loja, 1.º, 2.º e 3.º andares.

Idem, idem n. 27, 2.º andar.

Idem, idem n. 25, 3.º andar.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea.

Idem n. 27, casa terrea.

Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.

Idem n. 73, casa terrea.

Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.

Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.

Rua Frei Caneca n. 18, casa terrea.

Freguezia de S. José

Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.

Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.

Idem Nogueira n. 43, casa terrea.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com multas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua favoravel.

CAMAS DE FERRO—Com lastros de arame, para criança, solteiro e casal. Lindissimas camas para noivos e tudo muito barato Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se a 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CONFETTIS—Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CREADO—Precisa-se de um com pratica de jardim. Rua Duque de Caxias 48.

CAIXÕES VASIOS—Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confronte á estação de S. Lourenço da Matta.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de padaria ou sem ella, á rua Larga do Rosario n. 3, que dê fiador de sua conducta.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues da Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço rua Nova n. 48 A, esquina.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECISA-SE—na casa n. 48, rua das Calçadas, de uma senhora honesta e desempedida, viuva ou solteira, só tendo o fito de tratar de si, de um viuvo (velho) e dois filhos menores. A tratar, das 2 horas da tarde em diante.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4, (Santo Amaro) esquina da travessa do Costa.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do « Diario ».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *arvores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos.*

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Uma quitanda e carvoaria livre de qualquer onus; o motivo da venda é o dono não poder continuar, quem pretender dirija-se á mesma, a tratar no becco dos Patos n. 39.

VENDE-SE uma pequena casa no becco do Espinheiro n. 2, construida de tijolo, com quintal medindo 65 palmos de largura e 300 de comprimento, bem arborisado e bôa agua, frente murada e portão de ferro, a tratar na mesma ou á rua da Madre de Deus n. 36.

VENDE-SE—Por 16 contos um optimo sitio perto da cidade em logar muito saudavel, com baixa de capim, 32 qualidades de fruoteiras, agua abundante, livre de cheias. Casa soalhada, recentemente construida, banheiro, grande deposito d'agua, latrina hygienica; com duas frentes, tem 130 metros de fundo sobre 48 de largo.

Informações na rua Imperatriz n. 1 (sobrado).

VENDE-SE—Uma mobilia de junco em perfeito estado e mais utensilios, guarda vestido, guarda louça, quadro, espelho, candieiros etc, etc. Fundição Velha n. 4.

VENDE-SE: — garrotes, novilhas, vaccas bôas de leite com cria de de um mez e um boi, de carroça novo, na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE — Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.

COMMERCIO

DIA 24 DE FEVEREIRO

CAMBIO

Por ter sido hontem feriado federal deixaram de haver transacções bancarias.

O mercado conservou as cotações de ante-hontem, pelas quaes se fizeram transacções particulares.

A Associação Commercial de Pernambuco abriu á hora do costume e fechou ao meio dia.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grao, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grao, cota-se de 550 a 700 réis a canada.

Algodão, cota-se a 9$000 por 15 kilos, nominal; particularmente de 9$100 a 9$100.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas	2$700	a	2$300
Brancos	1$900	a	2$400
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos melados	$800	a	$900

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se de 6$900 a 7$100 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam se os 15 kilos posto no armazem do comprador, de 660 a 720 réis.

Cera de carnauba, cotações: flôr 41$. 1.ª qualidade 37$500, mediana 31$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs

Couros salgados, cota se nominal o kilo a 870

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Farinha de mandioca, de 3$600 a 3$700 o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 15$ a 15$500

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$000 a 2$100.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 85 a 95 réis.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 100$000 a 110$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$200 a 11$000.

IMPORTAÇÃO

Lugre inglês *Clutha*, procedente de Saint Johns no dia 23 e consignado a Seixas Irmãos.

Bacalhau 2083 barricas e 4166/2 aos consignatarios.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 24 de fevereiro

Alhos, mão [illegible] réis.

Arroz, sacco [illegible] kilos, 26$[illegible].

Azeite portuguez [illegible] sortimento, 26$

Idem francez, [illegible]

Alfazema, por 15 kilos 15$.

Alpista, 15 kilos, 8$.

Banha americana, kilo 1$400.

Idem nacional, latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$200 o kilo.

Bacalhau, (liquido) 34$.

Batatas allemães, 1/2 caixa 12$.

Cebolas portuguezas uma caixa, 35$.

Idem do Rio Grande, idem, 28$.

Chocolate Menier, kilo 6$800.

Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$

Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.

Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.

Idem Moka, 15 kilos, 12$.

Idem lavado, idem, 12$.

Cominhos, 15 kilos 20$.

Chá verde commum, kilo 6$500.

Idem preto commum, kilo 6$.

Idem preto fino, kilo 9$.

Idem verde fino, kilo 10$.

Idem perola, latas de 1 libra 5$.

Idem preto, latas de 1 libra 4$500.

Canella em pau, kilo 2$.

Cravo da India, kilo 2$200.

Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 58$.

Idem nacional Antarctica caixa 58$.

Idem Franciscana caixa 58$.

Farinha de mandioca, 1 sacco (liquido) 3$600.

Farello, 1 sacco (liquido) 4$100.

Herva dôce, 15 kilos 20$.

Kerosene, caixa, (liquido) 6$300.

Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.

Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$100 a 2$[illegible].

Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$ a 2$300.

Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 6$300.

Idem idem, Americana, kilo 3$900.

Massa de tomate, nacional, 1 lb 555 réis

Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 950 réis.

Milho, kilo (liquido) 90 réis.

Massas para sopa, italianas, caixa 14$.

Idem do Rio, caixa 3$.

Passas arroba, 16$.

Phosphoros Olho, lata (liquido) 95$.

Phosphoros Victoria, lata (liquido) 85$.

Pimenta da India, kilo. 2$.

Sabão, kilo, (liquido) 370 réis.

Sal, kilo (liquido) 55 réis.

Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.

Idem em barris, 1 barril 16$.

Toucinho, 15 kilos, 26$.

Velas Apollo, 400 gram., caixa, 50$.

Idem do Rio pequenas, caixa 9$500.

Idem Etoile, libra 1$250.

Idem Chapelle, idem 1$200.

Vinho de Lisbôa, branco, em quintos, 56$.

Idem [illegible], 56$.

Vinho tinto [illegible], quintos e decimos, varias qualidades [illegible], 350$ a 450$.

Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.

Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.

Xarque do Rio G. do Sul, 15 kilos, [illegible]

Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 10$ e 11$.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina «Sublima» 2/2 saccos	22$000
Idem «Rio Branco» 2/2 saccos	21$000
Idem «Buda Extra» 2/2 saccos	25$000
Hungria «Buda» 0/1 barrica	27$500

Chegaram 23.000 saccos. Ha falta de farinha da Hungria.

Mercado firme.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Phenix, de Nova York hoje.

Itapoan, do sul hoje.

Skuld, de Nova York hoje.

Ipu, do norte hoje.

Gaelic, do sul amanhan.

Maranhão, do sul amanhan

Tucuman, da Europa amanhan.

Orion, do sul amanhan.

Syracusa, de Nova York amanhan

Bonn, da Europa amanhan.

Erlangen, do sul a 26.

Nembi, da Africa a 28.

Mez de Março

Amazone, da Europa a 1.

Cordillera, da Europa 2.

Mandos, do norte a 2.

Warri, da Africa a 4.

Aragon, do sul a 4.

Romney, de Swansea a 4.

Tennyson, do sul a 7.

Thames, da Europa a 8

Bairro Alves, do sul a 8.

Poitou, do sul a 10.

Chili, do sul a 11.

Therapia, do sul a 15.

Trent, do sul a 16.

Panama, da Europa a 17.

Byron, de Nova York a 19.

Clyde, da Europa a 24

Oravia, do sul a 24.

Cordillere, da Europa a 29

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Porto Alegre e esc. *Planeta*, hoje ás 5 h.

Liverpool e esc. *Gaelic*, amanhan ás 12 h.

Porto Alegre e esc. *Maranhão*, amanhan ás 5 horas.

Santos e esc. *Marajó* amanhan ás 3 horas.

Santos e esc. *Bonn*, amanhan ás 5 horas

Rio de Janeiro e esc. *Tucuman*, amanhan ás [illegible]

Bremen e esc. *Erlangen*, a 26 ás 2 horas

Porto Alegre e esc. *Orion*, a 29 ás 4 horas

Mez de Março

B. Aires e esc. *Amazone*, [illegible]

Rio de Janeiro e esc *Mandos* ás 3 h.

Southampton e esc. *Aragon*, a 2 ás 6 h.

Nova York e esc *Tennyson*, a 7 ás 2 h.

B. Aires e esc. *Thames*, a 8 ás 1 h.

Napoles e esc. *Poitou*, a 10 ás 5 h.

Bordeaux e esc. *Chili*, a 11 ás 2 horas.

Southamp. e esc. *Trent*, a 16 ás 12 h.

Rio e Santos *Byron*, a 19 ás 12 horas.

B. Aires e esc. *Clyde*, a 24 ás 2 horas.

B. Aires e esc. *Oravia*, a 24 á 1 h.

B. Aires e esc. *Cordillere*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Planeta*, v. generos.

Vapor nacional *Una*, v. generos.

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.

Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.

Vapor nacional *Marajó*, v. generos.

Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.

Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.

Vapor inglês *Author*, v. generos.

Vapor inglês *Traveller*, v. generos.

Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.

Lugre inglês *Olinda*, bacalhão.

Lugre inglês *J. Percy Bartran*, bacalhão.

Lugre inglês *M. J. Tayler*, varios generos.

Lugre inglês *Caledonia*, bacalhão.

Lugre inglês *Clutha*, bacalhão.

Lugre inglês *Nollie Louise*, bacalhão.

DIA 24—ENTRADAS

Saint Johns, 34 dias, lugre inglês *Clutha*, de 243 tons. commandante G. Joyce, equipagem 9, carga bacalhão, a Seixas Irmãos.

Saint Johns, 30 dias, lugre inglês *Nellie Louise*, de 243 tons., commandante M. Buske, equipagem 9, carga bacalhão a Mendes Lima & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Gonçalves Dias*, commandante Cyro dell Amico, carga varios generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itanema*, commandante J. Dumbar, carga v. generos.

Rio G. do Sul, lugre nl. *Ninita*, commandante M. T. Pereira, carga varios generos.

Nova York e esc., vapor dinamarquês *Polarstjernen*, commandante C. Brautte, carga v. generos.

Fundos Publicos

No dia 17 de Janeiro effectuaram-se na praça do Rio de Fevereiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 %: 1, 1, 2, 2, 1 a 1:0[illegible]

	M. cobre	23:800$	52:980$	21:500$
	M. ferro	—	454$	7:000$
Cortiças	Pranchas	23:171$	191:079$	178:136$
	Rolhas	2:848$	39:712$	33:789$
	Quadros	250$	6:450$	5:478$
	Aparas	2:341$	10:705$	13:733$

A alfandega rendeu no periodo acima 1.744:325$003 mais 105.486$132 do que no mesmo periodo de 1905.

IMPORTAÇÃO

A importação de mercadorias estrangeiras alcançou o valor de 538:725$460, sendo a sua constituição, segundo os paizes de procedencia, a seguinte: Belgica 177:977$910, Inglaterra 169:078$580, Allemanha 86:313$660, Estados Unidos da America do Norte 48:483$000, Austria Hungria 35:246$940, França 8:647$700, Uruguay 8:567$149 e Hespanha 4:410$530.

Em maior vulto registaremos as mercadorias seguintes: da Belgica 500 barris cimento, 1.431 saccos adubos chimicos e 110.413 kilogrammas de ferro em barras e me chapa; da Inglaterra, sete carregamentos de carvão e 23 958 aduellas; da Allemanha, 1.847 rolos de arame de ferro, 800 saccos assucar, 1.052 saccos e 233 garrafões arroz, 50 barris alcatrão e 529 saccos adubos chilenos para a agricultura; dos Estados Unidos da America do Norte, 8.521 caixas e 1.211.582 gallões de petroleo; da Hungria, 4.702 saccos assucar, 709 saccos feijão, 250 saccas arroz, 50.000 aduellas de faia, 288 taboas de faia e 60 volumes ceresina; da França, cinco carregamentos de batata para semmenteira; do Uruguay, 119 fardos, 25 caixas e 10 barris carne; e da Hespanha, 6. aduellas.

EXPORTAÇÃO

O ramo exportador obteve nesta semana o valor de 216 476$580, de harmonia com o movimento que passamos a descrever.

Destinos	*Valores*
Europa	72:546$680
Brazil	31:252$150
America do Norte	1:192$000
Chili	233$200
Marrocos	180$000
Africa occidental	90:963$740
Africa oriental	196$400
Cabo Verde	11:793$910
Guiné	6:447$900
Mantimentos de navios	1:670$600

Ditas (permutadas): 39 a	1:011$00
Ditas: 1, 3, 35, 1, 1, 18, 1, 16 a	1:012$000
Ditas (200$): 3, it á razão de	1:010$00
Emprestimo de 1895: 50, 50, 100, 18, 1, 50 a	1:008$000
Emprest. de 1903: 3, 4, 4 a	1:000$000
Emp. Municipal [illegible] a	205$000
Est. de Minas [illegible] a	807$000
Dito: [illegible] a	808$000
[illegible] (4 %): 5 a	69$000

PRAÇA DE LISBOA

SEMANA FINDA EM 10 DO CORRENTE

O movimento mercantil da praça, nos seus ramos de permuta de generos, resumiu-se, na semana, nos valores seguintes: importação geral 538:725$460, exportação 216:476$580, reexportação colonial 349:624$ e reexportação estrangeira 104:144$600.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo decorrido deste anno e em comparação com igual numero de dias de 1905, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1906	*1905*
Importação geral	3:365	3:283
Exportação	989	1:650
Reexportação colonial	1:126	1:438
Reexportação estrangeira	507	400

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

Semana finda.		*1 a 10 de fevereiro*	
		1906	*1905*
Vinho	23:896$	156:719$	187:325$
Azeite	6:356$	33:147$	54:759$
Vinagre	447$	2:678$	3:062$
Bebidas	286$	3:562$	5:313$
Farinha	6:426$	28:469$	33:233$
Batatas	810$	3:426$	3:097$
Legumes	2:838$	14:936$	13:307$
Sal	563$	3:257$	3:496$
Algodão	34:619$	102:176$	93:936$
Obras de alg.	1:912$	9:293$	13:750$
Madeira	9:799$	40:477$	15:947$

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 17 de Fevereiro ás 1½ h. 45 da m.

Cheque sobre Londres 51 1/2 d.

LONDRES, 17 de Fevereiro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	4 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	5 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 7/8 %	2 7/16 a 1/2 %
Dita idem de Paris 3 mezes	3 1/8 %	1 3/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/2 %	2 %
Cambios—Paris sobre Londres, por £ 1	25.15 1/2	25.20
Paris sobre Italia por 100 liras	100	99 7/8
Paris sobre Hespanha por 500 pesetas	418 50	380 50
Paris sobre Berlim por 100 marcos	122 31/32	123 1/32
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25 [illegible]	25 21
Nova York sobre Londres, por £ 1	4.86 20	4.87 80
Genova sobre Londres, por £ 1	25 17	25 22
Lisboa sobre Londres, por 1$	51 1/16	48 1/16
Apolices—De 1903 5 %	100	[illegible]
De 1889, 4 %	89 1/8	85 3/4
De 1895, 5 %	[illegible]	[illegible]
Funding loan, 5 %	[illegible]	104
Oeste de Minas, 5 %	[illegible]	99 1/4

(Commercial Telegram Bureau.)

MUTILADO

ILEGÍVEL